Anno XXVIII Terça feira 17 de Agosto de 1852. N. 183.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento Adiantado.
Por trimestre . . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . . 8$000
Por anno . . . . . . 15$000
Pago dentro do trimestre.
Por quartel . . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará...	18 de Julho	Minas...	14 de Julho
Maranhão.	21 de dito	S. Paulo.	17 de Julho
Ceará...	29 de dito	R. de J..	27 de Julho
Parahiba	8 de Agosto	Bahia...	3 de Agosto

DIAS DA SEMANA.
16 Seg. S. Roque.
17 Terc. S. Mamede m.
18 Quart S. Clara.
19 Quint. S. Luis.
20 Sext. S. Bernardo ab. doutor da igreja
21 Sab. S. Joanna F.
22 Dom. 12 S. Joaquim Pai da S. V. M. de D.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2, e 5, ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 2, e 5, ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabados ao meiod.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 8, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Julho	Austria..	2 de Julho
Hespanha	1 de dito	Suissa....	3 de dito.
França..	8 de dito	Suecia....	26 de Junho
Belgica..	3 de dito	Inglaterra	8 de Julho
Italia...	3 de dito	E.-Unidos	26 de Junho
Alemanha.	2 de dito	Mexico...	3 de dito
Prussia...	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	35 de Junho	Chili.	9 de Maio.
Russia...	29 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia.	20 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 16 DE AGOSTO
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas............ 29$000
Moedas de 6$400 velhas........ 16$000
» de 6$400 novas........ 16$000
» de 4$000........ 9$000
Prata.—Patacões brasileiros........ 1$920
Pesos columnarios........ 1$920
Ditos mexicanos........ 1$800

PARTE OFFICIAL.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Sessão em 13 de julho de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pereira Duarte.

A's 9 horas e 3/4 abrio-se a sessão com os Exms. Sr. conselheiros Nabuco, Pinto, Peçanha, Perdigão Malheiros, Almeida, Siqueira, Serqueira Lima, Veiga, Ponce de Leão, França e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. conselheiros Verneck, Campos, Barreto Pedroso, Mattos e Carneiro.

Foi lida e aprovada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça foi communicado que ao desembargador Manoel José de Araujo Franco se concedeu 6 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude, e que ao bacharel Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, juiz de direito da comarca da Parnahyba, prorogou-se por mais seis mezes com meio ordenado a sua licença.

O vice-presidente da provincia da Bahia, em officios de 19 e 28 do mez proximo passado, communicou o conveniente destino que immediatamente dera as portarias dirigidas por seu intermedio aos juizes de direito daquella provincia.

O bacharel Felix Peixoto de Brito e Mello respondeu ás reclamações de antiguidade dos juizes de direito Antonio Gonçalves Martins e Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Carlos Augusto de Bulhões Ribeiro e Anselmo Francisco Piretti responderam a de Antonio Gonçalves Martins.

O juiz de direito da comarca de Ilhéos, Manoel Joaquim de Souza Brito, enviou certidão de posse desse lugar, que por não vir sellada não teve despacho para ser averbada.

Exposições.

Expostos os processos ns. 4584 e 1739, passou-se aos

Julgamentos.

N. 4669.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Almeida, recorrente Pedro Antonio Brasil, e recorrido José Herculano de Brito: foi negada a revista.

N. 4714.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Perdigão, recorrente Francisco Antonio da Gama, e recorrida Maria Paz: foi negada a revista.

Foi attendida a reclamação n. 38 do bacharel João José Ferreira de Aguiar, incluindo-se na classe dos magistrados e levando-se-lhe em conta um anno, sete mezes e quinze dias de serviço de antiguidade.

Fechou-se a sessão depois do meio dia.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO.

Officio -- Ao Commando das armas, para mandar verificar, se a casa de que trata o requerimento, que remette, de Antonio Francisco Martins de Miranda, em Barreiros, tem sido occupada por destacamento de linha desde janeiro até junho do corrente anno.

Dito -- A thesouraria de fazenda para mandar indemnisar o 10. batalhão de infantaria, á vista dos documentos que remette em duplicata, da quantia de 7$680 reis que se despendeu com aluguer das cavalgaduras, que conduziram do Bonito para esta capital duas praças doentes do mesmo batalhão. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito -- Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito a o soldado do 10. batalhão de infantaria, Frederico Carlos de Araujo. -- Comunicou-se ao commando das armas.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra inteirando-o de haver, em vista de sua informação, mandando passar titulo de guarda dos aprendises menores daquelle arsenal a José Antonio dos Santos, vencendo a gratificação mensal de 20$ reis. -- Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito -- Ao inspector do arsenal de marinha, recomendando a expedição de suas ordens, no sentido de ser posto a disposição do commandante do vapor *Guapiassú* um pratico, de que se faz mister, para que aquelle vapor vá ao lameirão experimentar a maquina e caldeira concertadas. -- Communicou-se ao referido commandante.

Dito -- Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro transmittindo duas portarias, que lhe foram enviadas pelo Exm. conselheiro presidente do tribunal de justiça, e recommendando que envie a sua resposta á secretaria da presidencia.

Dito -- Ao juiz municipal da 1ª vara para mandar apresentar ao marechal commandante das armas dous sentenciados, áfim de serem empregados no serviço de limpeza do hospital regimental, convindo, que na escolha dos referidos sentenciados sejam preferidos os de crime de menor gravidade. -- Communicou-se ao referido marechal.

Dito -- Ao juiz municipal do termo de Olinda remettendo o requerimento, em que Joaquim de Mello Cardoso pede o lugar de escrivão do crime civel, tabellião e notas daquelle termo, áfim de que proceda á seu respeito na conformidade do decreto de 30 de agosto do anno passado.

Dito -- A thesouraria da fazenda provincial transmittindo, por copia, o orçamento, que approvou, para a conclusão da ponte sobre o rio Pirapama, e bem assim as clausulas especiaes para arrematação daquella obra. -- Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito -- A mesma para mandar fornecer ao professor de primeiras letras da freguezia de Santo Antonio, Miguel Arcanjo Mindelo, um livro em branco para nelle ser lançada a matricula dos respectivos alumnos. -- Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito -- Ao director das obras publicas approvando a arrematação, que, segundo Smc. communicou em officio de hontem, fez Manoel Felippe da Silva de tres cavallos, pertencentes as obras da estrada da Victoria, pelo preço de 30$000 rs.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor para mandar dar passagem, por conta do governo para o Maranhão ao marinheiro engajado do Brigue escuna *Andorinha*, Richard Dayle, que vai recolher-se ao mesmo brigue escuna -- Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dita — Concedendo a licença, que pedio Balthazar Feijó de Mello, para conduzir para esta capital setenta e cinco duzias de pranchões de amarello, que lhe faltam para o completo da licença que obtivera por aviso de 16 de novembro de 1846; e recommendando as autoridades locaes, que não lhe ponhão o menor impedimento, tendo porem o maior cuidado para que se não deem abusos por occasião desta licença— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 14 de agosto de 1852.

ORDEM DO DIA N. 121.

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara, commandante das armas, dar publicidade ao officio da thesouraria de fazenda desta provincia, que segue transcripto, afim de que os Srs. officiaes do exercito nesta guarnição existentes tenham sciencia de seu conteúdo.

« OFFICIO.

« Illm. e Exm. Sr.--Não podendo em vista da ordem do tribunal do thesouro nacional de 26 de junho proximo passado continuar a serem pagos os officiaes do exercito, que forem nomeados, promovidos, ou reformados, sem que apresentem suas patentes, e paguem os respectivos direitos, por se achar revogado na parte que o contrario permittia o decreto de 12 de abril de 1821; e não constando que a maior parte dos officiaes das differentes classes existentes nesta provincia tenham patentes, e hajam pago os mencionados direitos; vou rogar a V. Exc. se digne expedir suas ordens, afim de que elles apresentem-as nesta thesouraria, mostrando tambem terem feito o pagamento dos direitos devidos, exceptuando-se somente os officiaes reformados que antes da centralisação das despezas publicas na thesouraria eram pagos pela pagadoria militar.

« Deos guarde á V. Exc. Thesouraria da fazenda de Pernambuco em 11 de agosto de 1852.--Illm. e Exm Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara, commandante das armas desta provincia. -- O inspector, João Gonçalves da Silva »

Candido Leal Ferreira,
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Recebemos pelo *Illinois* noticias de Panama até 6 de maio. O caminho de ferro está aberto hoje até oito milhas abaixo de Gorgona. No fim do mez deverá ter chegado até Barboca, 3 milhas mais longe.

A noticia a mais importante trazida pelo *Illinois* he a declaração de guerra feita pela Nova Granada contra o Perú e o Equador.

Parece que o rumor de uma nova expedição de aventureiros americanos contra Cuba não he despida de fundamento. O *Phare* de New-York (jornal francez) com data de 22 de maio, contem a este respeito as reflexões e informações seguintes:

Pela terceira vez em menos de um anno, este nome aparece outra vez em circumstancias identicas. A expedição insensata tentada contra Cuba no mez de agosto de 1851 se havia terminado por uma lição bastante sanguinolenta para que se podesse crer que os pretendidos libertadores da rainha das Antilhas estivessem curados senão para sempre ao menos por algum tempo da mania das invasões. Nós mesmos tinhamos um instante partilhado esta illusão; mas entre nós ella foi de curta duração. Ao vermos a justiça americana proteger com a egide de uma inqualificavel absolvição os principaes fautores da empresa, previmos immediatamente quaes haviam de ser as consequencias desta impunidade. A absolvição em igual caso, he uma animação para a reincidencia, nós o sabiamos com antecedencia: o acontecimento o demonstra hoje.

Por estranho e incrivel que isto possa parecer, nada he mais verdadeiro; uma nova tentativa de desembarque se prepara contra Cuba. Isto não he infelizmente um vão rumor recebido ao acaso para ter na incerteza a emoção publica; he um facto do qual temos ha um mez dez provas materiaes diante dos olhos. Se por ventura não temos fallado mais cedo disto, he porque temos pouca inclinação para o officio de revelador e de propheta de mão agouro. Mas a cousa veio a ser de tal sorte patente que a reserva não he mais attendivel.

A's periphrazes ambiguas com que nossos collegas enchem suas columnas depois de alguns dias, substituiremos pois uma verdade pura e simples: tudo está prompto para a nova empresa; os officiaes estão nomeados, os quadros das companhias formados, o ponto de desembarque e o plano determinados. Uma só cousa falta finalmente para a realisação immediata do projecto, verdade he que he a cousa essencial, o nervo de toda a guerra legitima ou illigitima, illigitima principalmente: o dinheiro. Os especuladores são os unicos a quem tenha aproveitado a lição do anno passado; o apolice de Cuba desceu a 4 ou 5 por cento e julga-se que he necessario, por este valor, uma formidavel emissão delle para encher a caixa dos conspiradores.

Ha pessoas cuja ingenuidade duvida e se espanta deste resultado; pessoas que em presença de um facto semelhante se limitam em balbuciar a esperança de que a empresa não ha de ter lugar. Diremos mui francamente a aquelles que tem sua parte e sua grande parte de culpa no que se passa hoje. Se o governo americano deixou condescendentemente nas mãos dos chefes da conspiração os restos da antiga espedição, se os tribunaes declararam a impotencia da lei em repremir assim como em prevenir, a imprensa do seu lado, tem completamente faltado á sua missão, ella não teve, não tem ainda hoje nem o sentimento nem a coragem de sua importancia.

Se ella tivesse este sentimento e coragem em lugar de encerrar-se em vaos e timidas reticencias, ella appellaria altamente para a honra e para a rectidão do governo assim como o povo americano. Ella diria sem rodeios a ambos que deixar que se prepare uma terceira impresa de Cardenas á sombra do pavilhão dos Estados-Unidos, he cobri-lo de uma vergonha indelevel aos olhos do mundo civilisado; que o desejo de adquirir uma magnifica possessão não deve de nenhum modo excluir d'alma de uma nação verdadeiramente grande, a lealdade para com seus visinhos, e que um paiz que tivesse chegado a este ponto de tomar sua cobiça por norma de suas acções e por medida de sua bôa fé, se condemnaria elle mesmo a uma proxima e inevitavel decadencia.

Infelizmente (não he de hoje que o observamos) o jornalismo americano, longe de procurar guiar a opinião esclarecendo-a, segue-a com uma docilidade quasi servil em quasi todos os caminhos os quaes ella se apraz seguir. Neste momento principalmente, em que a aproximação da eleição presidencial, agita todos os interesses politicos, não se pensa senão em transigir com as paixões as quaes se deveria a linguagem da verdade.

O resultado de uma nova expedição contra Cuba não poderia ser duvidoso, ella será ainda uma vez banhado no sangue. Mas não he isto o que nos inspira nossa attitude: a questão do sucesso não influe em nada sobre nossa maneira de ver. Ha, não nos cançaremos de repetir, no que se passa um facto ao qual procuram obstinadamente fechar os olhos, he a aniquilação de todas as garantias que o direito das gentes trazia comsigo, he a destruição de toda a segurança, de toda a confiança internacional. Se em plena paz, um paiz vem a ser o assento declarado de uma conspiração em permanencia contra uma potencia alliada, como pretenderá ella ficar neutra em tempo de guerra? E se ella mesmo vier a ser parte belligerante, em nome de que reciprocidade, exigirá ella de uma terceira potencia o respeito da neutralidade?

Em uma outra ordem de ideias, devemos dizer que estas expedições são precisamente o mais funesto serviço que se possa fazer não só á causa da liberdade cubana, como a causa mesmo da nexação. Se Cuba houver de escapar das mãos de sua mãi patria actual, não he no momento em que a Hespanha se prepara, e a irritam por meio de intempestivas aggressões para a defeza desesperada de sua colonia. Ainda menos se póde lisongear de levar pela ameaça perpetua de uma invasão, o governo hespanhol á concessões e a reformas liberaes. Inteiramente pelo contrario, o systema que se seguiu não he proprio para exasperar sua severidade, e a prova esta na suspensão que acaba de ser fulminada ao *Diario de la marina*, nas condemnações que foram a pouco impostas a diversos habitantes da ilha, convencidos de relações criminosas ou imprudentes no exterior.

Em toda outra circumstancia, censurariamos altamente estes rigores. Mas que conselho se deve dar, que observações se podem fazer a um governo impellido incessantemente á desconfiança e ao odio? E que clemencia pedir-lhe depois, se atacado por aquelles mesmos que elle agraciou uma primeira vez, lhe recusar quartel?

Isto he triste de se dizer com effeito, mas he assim a expedição que se prepara conta á sua frente e em suas fileiras a maior parte dos homens aos quaes se tinha imposto para todo o castigo da invasão de Bahia-Honda, alguns mezes de prisão a uma viagem á Europa. Mr. Thatcher, o antigo editor do *Faro* livre recentemente, e chegado ha seis dias apenas acaba tambem de trazer á expedição, senão seu concurso directo, ao menos o apoio do seu ressentimento. Quatro dos antigos chefes activos da empreza, o major Schlessinger, D. Alejo Iznaga Miranda, D. Ignacio Belan Perez e D. Juan O' Rour, e voltam a tomar outra vez seus lugares nestes dias; estes, he verdade, não estão ligados por nenhum reconhecimento e não devem sua liberdade senão a si mesmos, conseguindo evadir-se dos presidios de Centa.

Temos a certeza de que as nossas palavras serão estereis e que não hão de impedir nada; mas, por nossa vez julgariamos ter faltado a um dever, se não devemos a estes factos, a estas verdades o lugar que elles parecem procurar a custo em outra parte.

(Journal des debats.)

Lê-se em uma correspondencia da Italia central, inserta na *Gazette d'Augsbourg*, as particularidades seguintes sobre as seitas politicas na Italia:

« Os movimentos politicos que tem tido lugar na Italia depois de trinta annos, tem sido a obra do carbonarismo e da *Jeune Italie*. Estas duas seitas se confundiram em uma associação, a qual tem o nome de *Italia arruinada*. Parece que he a esta associação que pertence cêdo ou tarde tentar uma empresa inconsiderada. Esta sociedade secreta que se identifica com o carbonarismo e a joven Italia, tem por fim o derribamento dos thronos e de toda a influencia estrangeira; ella quer estabelecer a unidade italiana, fazer a Italia forte e independente, e purifica-la de todo o elemento heterogeneo. Ella está dividida em circulos; cada circulo conta quarenta membros quando muito; tem um presidente, quatro conselheiros, um questor e um director; todos os outros membros se chamam socios. Os circulos são de cinco grãos, o grande conselho, o circulo geral, provincial, do districto e o circulo do municipio.

« Todos os membros da sociedade se dividem em tres ordens, a saber: 1.º adeptos reunidos ou simples unitarios; 2.º presidentes e conselheiros dos diversos circulos; 3.º os grandes unitarios ou membros do grande circulo e presidentes do circulo geral; os grandes unitarios somente sabem o fim da sociedade e são informados dos meios de acção violentos que se houver de empregar,

A sociedade tem tres sanctos secretos..... Os socios sabem um, os unitarios dous, e os grandes unitarios conhecem os tres. O grande conselho, como poder supremo e absoluto se compõe de sete grandes unitarios. Cada membro deve obediencia passiva e cêga ás suas ordens. Ha oito circulos geraes: em Roma, Turim, Milão, Veneza. Florença, Napoles, Palermo e Cagliari. Um grande unitario tem a presidencia.

« Pelo que respeita aos circulos provinciaes e de districtos, elles podem conservar as divisões territoriaes actuaes. As quotas são recebidadas depois de cada sessão do circulo, pelo questor.

O dinheiro do operario tem o mesmo valor que a moéda de ouro do rico: uma parte da receita he empregada por cada circulo para as suas despesas; o resto he enviado para o grande circulo o qual decide os grandes negocios que exigem os grandes meios. Os unitarios tem o direito de receber adeptos. Cada socio póde propôr candidatos. Procura-se principalmente fazer-se a propaganda entre os militares, e as maiores distincções lhes são offerecidas. Admittem tambem operarios e pessoas das classes inferiores. Se possuirem os conhecimentos necessarios, devem obter a preferencia para a ordem de unitarios. Elles podem tambem organisar um circulo do qual sejam os presidentes.

« Cada um candidato deve soffrer um exame severo. Depois do que e de ter prestado juramento, recebe o sancto, as insignias e a medalha. A desobediencia e a violação do segredo são punidos de morte. Cada membro tem o direito de exigir protecção e soccorro. Se um adepto poure morre, a sociedade se encarrega de seus filhos, principalmente se elle morre pela sancta causa da liberdade. Todos os tres mezes remette-se ao grande conselho listas exactas de todos os membros da sociedade.

Estas listas que são secretas, devem conter observações sobre o estado, relações de familias, fortuna, capacidade, idade, influencia, e as relações sociaes de cada adepto. Cada grande unitario he munido de instrucções secretas para poder resolver todas as duvidas e aplainar todas as difficuldades. »

(Idem.)

Correspondencias.

Srs. redactores.--Achando-se proximo o dia que tem de se eleger os membros da camara municipal desta capital, e amante como sou do meu paiz, não posso ser indifferente a taes nomeações, e para que recaiam em cidadãos que bem desempenhem o cargo para que são eleitos, e desta forma preencham as vistas e a confiança dos que os elegerão, he certamente animado destes principios que tomo a liberdade de lembrar 9 cidadãos probos a toda prova e de bem desempenharem taes funcções, os quaes são os seguintes senhores:

Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque--Proprietario.
Dr. Cosme de Sá Pereira--Idem.
Dr. Francisco de Barros Barreto--Idem.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque--Idem.
José Pires Ferreira--Idem.
Francisco Antonio de Oliveira--Idem.
Coronel Francisco Mamede de Almeida--Idem.
Francisco Luiz Maciel Vianna --Idem.
Francisco Baptista de Almeida--Idem.

O apreciador do merito.

Srs. Redactores.—Tendo em seu *Diario* de 7 do corrente apparecido uma correspondencia, assignada por Maria Francisca de Souza Ramos, com o fim, dizia ella, de mostrar ao publico a falsidade das correspondencias publicadas a favor de José dos Santos Souza Lins no seu *Diario* n. 166 e 170, deixamos de responder por querermos faze-lo com um documento, que não podiamos haver em consequencia de estarem os autos no tribunal. Para demonstrar a falsidade das correspondencias insertas nos citados ns. 166 e 170, apresenta Maria Francisca uma certidão em que se vê ser a execução de Lins, na qualidade de cessionario de Didier Colombiez & C. da quantia de réis 1:167,243, e desta certidão conclue ser falso o dizer-se que Lins he credor a José Maria Gonçalves Ramos de 14:835,251 réis como se affirmou! Esta argumentação apenas serve a evidenciar a má fé com que Maria Francisca, ou alguem por ella, se apresentou ao publico sem se importar com ser contradictada, uma vez que conseguisse o fim para que essa sua correspondencia fôra forgicada! Eis, pois, a verdade. Lins não só he credor de José Maria Gonçalves Ramos por si, como na qualidade de cessionario de Didier e outros; e todas as quantias juntas montam a de 14.835,251 réis, o que consta da certidão dos autos de execução, que agora se offerece (1) sendo que Maria Francisca, fazendo extrahir sómente a certidão do que Lins era credor como cessionario de Didier, e occultando os demais, quiz illudir o publico, e usou das armas da intriga, argumento daquelles a quem falta a razão e a justiça para vencer.

Para mostrar o embuste de Maria Francisca, não se fazia precisa a certidão que agora se offerece, bastaria ponderar que se a execução de Lins fosse como ella diz, só pela quantia de 1:167,243 réis, o juiz que presidio a arrematação, José Raymundo, não consentiria que Lins arrematasse para seu pagamento bens na importancia de mais de 9:000,000 réis, não teria assignado o auto e carta de arrematação como assignou!

Agora, porém, suppondo, só para fartar vontades, que se tinha feito arrematação por mais do que era Lins credor, pergunta-se estando assim feita, sanccionada pelo juiz, e Lins garantido pela fé do juizo e por sua carta; poderia esse juiz, preterida a ordem do processo e sem fórma alguma de juizo, mandar que Lins entrasse com o preço da arrematação para o deposito só porque assim lhe requereo Maria Francisca?!! Estará o juiz José Raymuno autorisado para dar *golpes de Estado* no foro?

Não ficam ainda aqui as arbitrariedades desse juiz supplente, nesse processo sem molde: elle para ostentar o seu poderio, tendo-se appellado da interlocutoria mixta, que mandava entrar Lins para o deposito com o preço da arrematação, e estando os autos em sua conclusão para expedir a appellação, mandou proceder a arresto na botica arrematada por Lins para seu pagamento, fechou-lhe as portas e mandou as chaves para o deposito; o isto feito, expedio a appellação no effeito devolutivo!! Deste proceder aggravou Lins, minutou o seu recurso (2) no qual teve provimento. Graças sejam dadas aos lectos, que com tanta sabedoria como imparcialidade livraram a Lins de uma perseguição nunca feita por juiz algum!

A historia do processo de execução de Lins não tem aqui termo, e já que estamos com a mão na *massa* iremos ao mais.

Continuando Lins a sua execução em bens pertencentes á meação de Maria Francisca, mulher de seu devedor, e devedora por consequencia, occorreu esta com embargos de terceiro. Estes embargos foram recebidos em auto apartado, devendo por isso progredir a execução e arrematação dos bens; mas o juiz Menezes mandou, independente de sentença, que decidisse definitivamente os embargos de terceiro, mandou, repetimos, entregar os bens á Maria Francisca, prestando ella fiança!!! Quem não saberá que sendo os embargos de terceiro recebidos em auto apartado, como foram, e progredindo por isso a execução, não podia o juiz mandar entregar os bens? Quem não saberá que os embargos de terceiro, uma vez recebidos em auto apartado, apenas serve de protesto para levar-se ao deposito o preço da arrematação? Quem finalmente não saberá, que, independente de sentença ácerca dos embargos de terceiro e antes de relaxar-se por essa sentença a penhora não podia o juiz mandar entregar a embargante de terceiro os bens, ainda com fiança; o que só he dado e concedido quando os embargos de terceiro são recebidos nos proprios autos? O que assim sabem todos não devia ignorar o juiz Menezes!

Desse despacho, pois, que mandou entregar á Maria Francisca, embargante de terceiro, os bens, sendo seus embargos recebidos em apartado, como quer que ordenasse a dita entrega com pena de prisão, aggravou José Maria Gonçalves Ramos, marido da embargante e depositario de Lins, como aquelle contra quem se declarava a prisão a requerimento de sua mulher (!!!)... Este, minutando o seu aggravo pela maneira que se vê (3), teve provimento (4) sendo relator do recurso o muito digno desembargador o Sr. Firmino Antonio de Souza. Este accordão devia ser publicado em letras de ouro. A sua leitura, os principios adoptados dão a conhecer o merito de quem o redigio, quando não existissem outras muitas provas que nos abstemos de produzir, receioso de offender a sua modestia, sendo que mesmo pelo que havemos dito pedimos e esperamos perdão.

Já vê o publico do quanto fica expendido *per summa capita*, qual a má fé de Maria Francisca quando disse, que Lins só era credor da quantia de 1:167,243 réis; assim como vê na presença desta narração e accordãos obtidos, quanto o juiz municipal supplente em seus deferimentos menoscabou as leis, a praxe e o direito de propriedade e individual, quando dispensou a Maria Francisca da acção competente para anullar a arrematação perfeita e consumada; quando mandou arrestar a botica por Lins possuida, sem que este fosse devedor dessa Mari Francisca; e quando mandou entregar os bens penhorados antes da decisão dos embargos de terceiro que recebidos tinham sido em auto apartado; pelo que tudo patente á todos fica o quanto he elle suspeito nestas causas.

Concluiremos por agora com offerecer o auto de arrematação (5) feito por Lins para que o publico avalie a dose de arbitrio com que todos os despachos do juiz supplente foram proferidos, e ficamos pedindo a Deos não queira a Sr.ª Maria Francisca que sejamos pendurados na fôrca, porque se assim o requerer, será satisfeita a sua vontade, sem mesmo a solemnidade dos dias de oratorio.

* * *

Diz José dos Santos Souza Lins, que á bem do seu direito precisa que o escrivão Motta a vista dos autos de execução que encaminha por si, e como cessionario d'outros contra seu devedor José Maria Gonçalves Ramos lhe certifique a vista da conta feita pelo contador, qual o total de seu credito na qualidade de credor e cessionario d'outros, por quanto foi arrematada a botica e mais pertences, e se dessa arrematação se lavrou auto, e passou carta: por tanto pede a V. S., Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara civel lhe defira.—E. R. M.

Certifique-se, Recife 7 de agosto de 1852.--Costa Menezes.

Manoel José da Motta, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., etc.

Certifico a vista dos autos de que trata a petição retro, e conta nos mesmos feita pelo contador do juizo, que o total do credito, do supplicante na qualidade de credor e cessionario d'outros, como se vê das execuções

---

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PRIMEIRA PARTE.

[illegible]

IX.

Meio-dia.

— Principe, dizia Ericcio a Visconti, a necessidade he penivel e repugna á lealdade de vosso caracter, bem o sei, mas espero que haveis de resignar-vos a isso se vos dignardes de considerar que he este o unico meio de acabar com um servidor tão incommodo e tão perigoso como o conde de Carmagnola. Vêde, ninguem ordenou ás tropas que se reunissem, e a praça está cheia dellas. A que ordem obedeceram? As do capitão Bramante, o qual ousa desconfiar de nós, e disse-lhes sem duvida que a vida de seu general não estava em segurança no vosso palacio. Bem vêdes que elle he mais senhor aqui do que o duque de Milão; bem vêdes que importa acabar com isso.

— Acabar com isso! repetio Visconti com ar distrahido; não comprehendo, Ericcio, as palavras, vós fallais sempre tão obscuramente que custo a comprehender-vos: que quereis dizer com isso?

— Desejais que eu seja mais claro? pois bem, Gabrino está alli... sobre os degráos da escada de Hercules, por onde o conde de Carmagnola deve sahir, disse Ericcio. Do lugar onde está collocado, elle póde ver esta janella que vos fica á direita; se ella permanecer fechada quando Carmagnola sahir desta sala, elle o deixará passar sem o inquietar..... se pelo contrario ella se abrir, o conde cahirá debaixo do punhal de Gabrino.

— Basta, Ericcio, disse seccamente o duque, não quero ouvir mais fallar a este respeito.

Depois, levantando-se, foi abrir, sempre com ar preoccupado, a porta que dava para a escada de Hercules: elle vio a dous passos de distancia um homem que se conservava immovel com um punhal meio dissimulado nas pregas do cinto, tornou a fechar a porta, e pos-se a passear com o rosto tão calmo, tão indifferente como se nada tivesse visto,

Nesse momento, deu meio-dia no relogio do castello.

No mesmo instante a porta da sala abrio-se, e dous homens entraram: eram o conde Grimaldi e o senhor de Carrara, os quaes, conforme o desejo que Carmagnola tinha exprimido, vinham assistir á conferencia que ia ter lugar entre elle e o duque Visconti.

— Meio-dia! exclamou Ericcio, e o conde de Carmagnola não chega! Parece que são agora os soberanos que devem submetter-se aos caprichos dos vassallos.

Elle acabava apenas de fallar, quando um grande rumor se fez na praça. Olhando para esse lado, as pessoas presentes distinguiram logo na multidão Carmagnola, o qual marchava vagarosamente no meio das acclamações do povo e dos soldados. Embaraçado sem cessar pela affluencia dos curiosos que concorriam a vê-lo, o illustre capitão fallava a todos, principalmente aos soldados, alguns dos quaes exprimiam queixas e reclamações, supplicando-o de fazer-lhes justiça como se fosse o verdadeiro soberano da Lombardia.

— Estão vendo, disse Ericcio; não parece que he um rei que falla a seu povo?

— Com effeito, disse o conde Grimaldi, acho-lhe nas maneiras uma grandeza e uma altivez inteiramente reaes, não lhe falta senão o manto de purpura sobre os hombros e a corôa sobre a cabeça.

— Pela virgem santissima! disse Ericcio, nem uma cousa nem outra lhe hão de faltar muito tempo, se o deixarem assim fanatisar á vontade seus soldados.

Pronunciando estas palavras, elle lançou os olhos sobre Visconti: este não respondeu, mas um relampago estranho illuminou suas feições repulsivas.

O senhor de Carrara fez uma pequena carantonha que podia dar a crer que suas apprehensões não iam tão longe; mas como quer que Visconti não se tivesse pronunciado em voz alta, julgou conveniente reservar sua opinião, e nada disse.

Carmagnola tinha emfim entrado no palacio. Chegando á galeria que precedia a sala de recepção onde o duque o esperava, lançou um longo olhar sobre a multidão dos cortezãos que a enchia, e com essa rapidez de concepção que distingue certos espiritos escolhidos, comprehendeu de repente que não tinha mais ahi senão inimigos. Em um vão de janella em que os grupos estavam mais comprimidos, elle reconheceu o personagem de pluma vermelha, que tinha visto na praça no dia de seu triumpho, e que Bramante lhe dissera ser o famoso Francesco Sforza, filho de terrivel capitão que elle tivera a honra de vencer poucos dias antes de se afogar miseravelmente na passagem do rio Pescara.

Todos os fidalgos milanezes cercavam á porfia este personagem, e testemunhavam por sua solicitude o alto favor que o esperava junto de Visconti. O acolhimento glacial que lhe foi feito, a saudação quasi insensivel que lhe foi dirigida ao entrar nessa mesma galeria em que poucos dias antes todos esses cortezãos estavam a seus pés, acabaram de provar a Carmagnola que no espirito desses homens, sempre ajoelhados diante de cada sol que se levanta, seu reinado estava acabado.

Elles se tinham disposto em fileira para deixa-lo passar pela sua frente, o que elle fez com a cabeça levantada, e com o ar mais altivo e mais orgulhoso que nunca.

Ao entrar na casa do duque Philippe, uma porta que dava para a capella da palacio, abrio-se subitamente, apparecendo a princeza Bianca seguida de algumas donzellas. Ao vêr-se face á face com Carmagnola, o qual inclinou-se diante della, e deu alguns passos para trás afim de deixa-la passar, a princeza pareceu atacada de sorpresa.

Depois de um momento de indecisão, ella se aproximou do nobre capitão, e disse-lhe com uma voz, cuja emoção quasi que não podia conter.

— Signor conde, acabo de orar a Deos, e sois a primeira pessoa que encontro ao sahir do altar; desejo que isso seja para vós o presagio de uma boa nova, pois sei que ides pedir um favor ao duque de Milão, e posto que ignore em que elle consiste, espero saber que meu pai o terá acolhido como merece o pedido de um homem ao qual deve tanto.

E sem esperar uma só palavra do conde, atravessou a galeria para recolher-se ao seu quarto.

Os cortezãos estavam estupefactos: Bianca passava por ser de um caracter altivo; jamais ella não tinha dirigido a palavra a nenhum delles, e á primeira vez que se dignava resolver-se a isso, era a Carmagnola que honrava com tão preciosa distincção; e não sómente faltára em favor delle a seus habitos de reserva e de altivez, senão que até o fazia em termos que annunciavam de sua parte a mais alta estima pelo caracter daquelle a quem fallára.

Francesco Sforza, bem como todos, fizera esta observação, e empallidecera, porque sentia no coração um amor profundo por Bianca. Sua dor tinha sido mais cruel ainda, porque a donzella depois de ter deixado Carmagnola, passára por diante delle sem nem sequer dignar-se de olha-lo, não obstante ter-se elle posto na primeira ordem da fileira que ella tinha de atravessar na esperança de attrahir-lhe a attenção.

Quando Bianca desappareceu, Carmagnola dirigio-se para a porta da sala em que o esperava Visconti, e foi introduzido sem demora.

Quasi no mesmo momento o pequeno Ascanio atravessava a praça correndo, seguido de um bando de meninos de sua idade: ao passar por diante de Bramante, o qual cercado de soldados estava postado a vinte passos do palacio, elle deixou cahir algumas moedas de ouro, que foram rolar por baixo dos pés daquelles.

— Ah! demonio, exclamou um dos soldados, onde achaste tu todo esse ouro?

— Oh! isso não he difficil de adevinhar-se, replicou outro, furtou-o da algibeira da mãi.

— Ou de algum passageiro occupado em olhar para as nuvens, tornou o primeiro soldado.

— Não, senhores, exclamou Ascanio que tremia pelo seu ouro, deram-me, e posso dizer donde elle vem.

— Sim! sim! dar sequins a um velhaquete como tu, isso não póde ser. Tu achaste-os,.... ou então tiraste-os.

— Digo-vos, exclamou Ascanio, que esses sequins me foram dados por um homem chamado Gabrino, um ex-soldado como vós.

— Gabrino! Oh! não; estás mentindo, pois esse miseravel não tem certamente dez carlins na algibeira.

— Estais enganado, elle tem, não dez carlins, porém mais de cincoenta sequins na algibeira, e deu-me quatro para ir buscar-lhe uma garrafa de vinho grego que quer beber neste momento atrás do palacio, sobre os degráos da escada de Hercules. O vinho custou-me um sequim e meio, restam-me, pois, dous e mais o troco do outro que elle disse que me dava pelo meu trabalho. Já vêdes, portanto, que este ouro he meu, que o não furtei.

— Ah! ah! ah! fez o soldado rindo ás gargalhadas, Gabrino no palacio ducal sobre os degráos da escada de Hercules, e bebendo vinho do Archipelago! Isso he novidade! Por que não está antes á mesa do duque Visconti? Seria isso ainda mais singular.

— Vamos, vamos, disse Bramante, que tudo tinha escutado com a mais viva attenção, entreguem esses sequins a Ascanio. Gabrino póde estar rico, isso não he impossivel.

Graças a esta intervenção, o demoninho tornou a entrar na posse de seu thesouro, e continuou sua louca carreira atravez da praça.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 182.

apenças, ser da quantia de 14:835,215 rs.; e que foi arrematada a botica e seus pertences pela quantia de 9:319.560 rs.,o que se lavrou auto de arrematação, e passou-se carta de arrematação na forma do estylo. O referido he verdade, e consta dos respectivos autos.

Recife 16 de agosto de 1852.—Subscrevi e assignei. Em fé de verdade, Manoel José da Motta.

Senhor.

Para V. M. Imperial se aggrava José dos Santos Souza Lins do despacho a fl., pelo qual o juiz municipal, o bacharel José Raymundo da Costa Menezes, supplente da segunda vara municipal recebeu a appellação a fl. interposta da interlocutoria mixta a fl.; aggravo concedido pelo decreto n. 1010 de 8 de julho de 1852. As rasões do recurso são as seguintes:

O aggravante José dos Santos Souza Lins sendo credor de José Maria Gonçalves Ramos da quantia de 14:835$215, como mostram os autos a fl. fez penhorar bens moveis de seu devedor, e progredindo na execução ao ponto de serem arrematados, requereu ao juiz á *quo* licença *á arrematar para seu pagamento*, e esta licença lhe foi concedida e se vê a fl. Com esta licença, e não comparecendo licitantes, arrematou o aggravante credor para seu pagamento sómente os bens pertencentes a meiação do seu credor: lavrou-se auto de arrematação,que foi assignado pelo juiz *á quo*, pelo porteiro do juizo, e pelo aggravante como consta a fl.; passou-se-lhe carta, pagou siza e tomou posse, o que tudo mostram os autos a fl. e fl. pelo que ficou a mesma arrematação firme e valiosa, e o aggravante com direito aos bens arrematados. Ord. Ls. 3° T. 86 § 27; lei de 20 de junho de 1774 § 6 e § 16.

Assim firme estava o aggravante quando appareceu em juizo Maria Francisca de Souza Ramos, mulher de seu devedor,e de quem se acha divorciada, dizendo que era credora do marido, que tinha execução, e requerendo que mandasse entrar o aggravante com o preço da arrematação para o deposito publico, e o juiz *á quo* sem embargo de ser a arrematação feita *para seu pagamento*, segundo consta do auto a fl., e carta a fl. sem que a mesma Maria Francisca tivesse protestado antes da arrematação, e sem penhora e contra o disposto na Or. L. 4, T. 6, §§ 2 e 3; assim o mandou por seu despacho a fl.

Deste despacho que causava damno irreparavel, e nem se negará não ser damnoso o entrar o aggravante com 9:319$560 quando a isso se não obrigou no termo de arrematação a fl., appellou o mesmo aggravante a fl.; sua appellação foi escripta a fl. mas foi recebida em o effeito devolutivo pelo despacho a fl. de que se aggrava o aggravante abrigado ao § 9 do regulamento de 15 de março de 1842 declarado pelo novissimo decreto n. 1010 de 8 de julho de 1852 já publicado no *Diario de Pernambuco* de segunda-feira 26 do corrente mez.

Em regra a appellação tem ambos os effeitos, devolutivo e suspensivo; e desta regra só fazem excepção os casos expressos em direito. Ord. L. 3, tit. 70, pr. tit. 73, pr. e tit. 78 § 2 Per. e Souza § 313. Esta doutrina sobre ser legal he a seguida e observada neste superior tribunal como se vê do accordam a fl. 144 v: ora não sendo o caso e despacho de que se appellou dos contendos na excepção,devia o juiz *á quo* recebe-la nos effeitos regulares, se suas vistas fossem administrar justiça.

Como porém, Senhor, com perdão seja dito, como esperar que o juiz *a quo* no recebimento da appellação tivesse em vista a lei, os praxistas e a constante pratica do fôro, se tudo preterio quando no despacho a fl. 132 de que se appellara deu não equivoca prova de que a lei he a sua vontade, e que essa mesma sua vontade he o melhor praxista?

A arrematação he um dos titulos mais habeis para a translação do dominio; Valasc. Cons. 37 n. 4. O arrematante, escripto o auto de arrematação pelo juiz, porteiro e arrematante adquire um direito tão irrevogavel, que lhe não podem contestar ainda os mais favorecidos credores, como a fazenda publica e os menores; salvo intervindo dolo, fraude ou maquinação; Lob. exec. por sentença § 463, Lima de Gabell Reg. in cap. 11 n. 223; e ainda mesmo neste caso só por acção ordinaria podem convencer, por isso que a favor da arrematação existe toda a presumpção juridica de que nella não interveio dolo ou fraude — Phœbo decis 201 n. 18. Peg. for. 5 cap. 98 n. 54 e cap. 103 n. 267.

Se pois o juiz *a quo* a nada disto teve concideração, se foi surdo ao grito unisono de quantos tem escripto a respeito, e de tudo se esqueceu,até de si, para por um simples requerimento, qual o de fl. 109, transtornar uma arrematação consumada, como transtornou pelo despacho a fl. 132 de que se appellára a fl., para mandar, que o aggravante tendo arrematado para seu pagamento com licença do juizo, segundo se mostra a fl. 102 entre com o preço para deposito, como esperar do mesmo juiz *a quo* recebesse nos effeitos regulares a appellação de tal despacho, sendo que por um recebimento nos effeitos devolutivo e suspensivo não ficava satisfeita Maria Francisca, que despensada já tinha sido das disposições e formulas estabelecidas para obter o seu fim?

O plano de vexação, Senhor, permittido seja dize-lo com todo o devido respeito, o plano de vexação tem sido levado a effeito pelo juiz *a quo* a ponto de conservar em sua conclusão para onde foram os autos para se receber a appellação desde 5 do corrente mez, e só depois que mandou arestar os bens arrematados, depois de trancada a botica e postas em deposito as chaves, foi que recebeu appellação em o dia 28, o que tudo consta a fl. 149; e ainda assim a recebeu no effeito devolutivo para ter lugar a prisão do aggravante, comminada no despacho a 131 v. de que se appellára. Tanta perseguição, fl. tanto atropelo das formas estabelecidas, que são a mais firme garantia do cidadão, não instrue, não agrada, e este superior tribunal instituido para refreiar os abusos dos juizes inferiores ha de prover de remedio ao aggravante.

Nem releva o quanto diz o juiz *á quo* em seu despacho a fl. 131 v. e fl. 132 de que se appellou, porque sobre ser muito desairoso impugnar um facto perante elle feito e por elle assignado, como o auto de arrematação fl., pelo que devia responsabilisar-se; he certo que essa materia admittindo sem com tudo conceder a sua veracidada, devia servir á bazear a acção ordinaria de, que devia a aggravada Maria Francisca usar no caso de querer rescendir a arrematação.

Estando appellado o despacho a fl. 131 v. e por isso ligado a juiz *á quo* Ord. L. 3, tit 73 p. não podia o mesmo juiz *á quo* mandar fechar, arrestas a botica sem forma de juizo, e depois disto receber em um só effeito a appellação para em execução della ser preso o aggravante que não se comprometteu a levar ao deposito o preço da arrematação, antes por isso mesmo que a sentença appellada commina prisão, que traz damno irreparavel, e não póde ser remediado pela definitiva, devia o juiz *á quo* receber nos effeitos regulares.

Além do exposto, todas as razões de direito, todas as regras de justiça clamam pelo recebimento em os effeitos regulares.

Nem se diga, que nas causas executivas se recebe appellação no devolutivo na conformidade da Ord. L. 3, tit. 86 § 3, á que se refere Per. e Ss. not. 634. O principio que nas execuções a appellação não he suspensiva fundada na cit. ord.; he unicamente applicavel ao executado, e não ao exequente que tem em seu favor uma sentença: assim o diz Phæb, decis 153 n. 7 e 8, L. 1 fl. ad Turpill e Peg. f. cap. 15 n. 62 o traz julgado; sendo que na relação da corte do imperio tambem assim se julgou como se lê na *G. dos Tribunaes do Rio* n. 48 de 7 de julho de 1842.

A vista do exposto, e do mais que se espera seja doutamente supprido pelo egregio tribunal o aggravante requer, e pede a V. M. Imperial seja servido deferir o aggravante, mandando que o juiz *a quo* reformando o seu despacho a fl. 149 de que se aggrava, receba a appellação nos effeitos regulares.

E R, Mc.

O advogado, *Jose Felix de Britto Macedo*.

Accordam em relação, procedido o sorteio, etc. Que aggravado foi o aggravante pelo juiz *á quo* em seu despacho a fl. de que se aggrava, visto os autos e attentas as disposições de direito: porquanto tendo sido interposta a appellação a fl. do disp. a fl., que além de não ser dos exceptuados, contém damno irreparavel, he fóra de duvida, que a sobredita appellação devera ser recebida em um e outro effeito, e não no devolutivo sómente como foi.

Portanto provendo o aggravante em seu aggravo, mandam que o juiz, emendando o seu referido despacho defira o aggravante na fórma ponderada, pagas pela aggravada as custas.

Recife 14 de agosto de 1852. — Azevedo, presidente. — Bastos, Luna V. e Pereira Monteiro.

Senhor,

Para V. M. I. se aggrava José Maria Gonçalves Ramos, do juiz municipal supplente da segunda vara José Raymundo da Costa Menezes por ter elle no despacho de fl. 119 ordenado se passasse mandado de prisão contra o aggravante.

Sendo o aggravante a juizado por seu credor José dos Santos Souza Lins fez este penhora em todos os bens moveis do casal do aggravante, e prosseguindo na execução levava-os á praça para serem arrematados, quando appareceu a aggravada Maria Francisca, mulher do aggravante com seus embargos de terceiro a fl 40 os quaes foram recebidos pelo despacho de fl. 56 em auto apartado, sendo esse despacho confirmado pelo accordam a fl. 59.

Sendo assim recebidos os embargos de terceiro em auto apartado, he certo, que a aggravada independente de sentença final, que julgasse do seu merecimento, jámais podia levantar os bens penhorados; tanto valor porém teve a aggravada que tudo quanto a pratica de tempos immemoriaes tem sanccionado se submetteu a vontade da mesma aggravada quando pelo deferimento de fl. se lhe mandou passar mandado de levantamento prestando ella fiança!!!

Não ha quem ignore que o embargante de terceiro quando seus embargos são recebidos em apartado jámais póde levantar nem mesmo com fiança os bens penhorados; porque esse favor concede a lei apenas áquelle cujos embargos são recebidos nos proprios autos; estava porém reservado ao juiz áquo a inversão desta marcha, dando assim uma prova inconcussa de que em seu entender nenhuma differença importa o modo porque os embargos de terceiro são recebidos, e que os effeitos desses recebimentos importam sómente um formulario vão, e que não tem effeito juridico podendo por isso ter alterado a arbitrio!!

Deste despacho, ou antes deste facto consumado, que não tinha fundamento na lei, nem na praxe, e que parece fora apenas proferido em ostentação; appellou o credor Lins para este superior tribunal, mas o juiz áquo com a facilidade que lhe he peculiar resistio a que se lhe escrevesse a sua appellação como mostra o despacho exarado no requerimento a fl. 97, despacho que sem duvida bem mostra preoccupação.

Forçoso era aggravar e isto fez Lins, como se vê a fl. 97, a estrella porém que presidio as razões a fl. 99 foi desfavoravel a Lins, e elle teve de acquiecer a decisão a fl. 103.

Cumprido o accordam a fl. 103 pelo despacho a fl.103 v. e subindo os autos a conclusão do juiz quo proferio elle o despacho a fl. 119 pelo qual julgando por sentença o lançamento a fl.105 v. e indeferindo aos requerimentos de fl. 106, v. mandou passar mandado de prisão contra o aggravante, e deste deferimento he que se aggrava firmado o mesmo aggravante no § 6 do art. 15 do regulamento de 15 de março de 1842.

Da breve, mas fiel exposição do processo se manifesta ser a prisão cominada ao aggravante em consequencia de ter elle assignado o deposito dos bens penhorados pelo seu credor Lins; mas será essa cominação applicavel no caso ao aggravante? Eis o que se passa a evidenciar pela negativa afim de concluir pela injustiça com que se proferio o despacho de fl. 119 de que se aggrava.

He bem sabido que o deposito, attenta a coacção da prisão, sua legal consequencia, he por natureza *stricti juris*, por isso a sua responsabilidade resulta apenas do termo assignado ao depoente: não tendo, pois, o aggravante assignado termo pelo qual se obrigasse a entregar a aggravada, sua mulher, os bens penhorados pelo credor Lins; não sendo ella depoente á beneficio de quem a lei commina contra o depositario a pena de captura; não sendo mesmo a aggravada senhora dos bens, nem possuidora, como reconheceu o despacho a fl. 56, resposta a fl, 58, e accordam a fl. 59; não sendo senhora, repetimos, dos bens penhorados, e que se lhe manda entregar, he consequente não ter lugar a pena de captura; pois á essa captura resiste a lei, por não ser ella aggravada senhora. Ord. L. 4, tit. 76 § 5 --ibi-- *e o depositario recusasse entregar ao senhor.* --Mell, Freir L 4 tit. 3, § 8.

A aggravada contendia com o exequente Lins sobre seu direito aos bens por elle penhorados ao aggravante, e supponde fosse legal, e justo esse despacho a fl. que independente de sentença lhe mandou entregar taes bens, como *res inter altos*, não podia obrigar ao aggravante; nem por elle vinha ao mesmo aggravante mais forte obrigação de entregar á sua mulher a aggravada os bens, que não fosse a resultante da partilha. Estes principios não ignora qualquer procurador de causas: a boa razão os impurra pelos olhos dentro.

Se pois nenhuma lei existe que confira a aggravada mulher do aggravante o direito para haver a sua meação com pena de prisão, porque o mesmo aggravante a respeito della senão póde dizer, depositario, attentas não poucas razões juridicas; como por exemplo, ter o aggravante dominio e posse, o que não tem o depositario, segue-se que o despacho de que se aggrava foi proferido com injustiça e fez-se nelle errada applicação da lei.

As penas pois impostas ao depositario não se póde fazer extensivas ao aggravante que sobre as já ponderadas razões accresce não permittir a lei e os bons costumes se attente contra o decoro do matrimonio ainda sendo devorciados, porque o divorcio não dissolve o vinculo e todas as suas consequencias.

Não só he injusto o despacho a fl. 119 que mandou passar mandado de prisão contra o marido a requerimento de sua mulher, como he nullo e tumultariamente proferido pelo que, *facta justitia*, não póde deixar de se mandar reformar.

Sim: o juiz aquo seja permettido, Senhor, proferir com o mais profundo respeito, o juiz áquo em seus deferimentos revela o interesse que toma na causa: vejamos a face dos autos.

Quem abrir estes autos ahi encontrará haverse aggravado do despacho fl. 97 no 1° de julho dia em que se tomou termo. Le-se a fl. 104 haver-se em audiencia de 3 accusado a citação feita em o dia 2 para entrega dos bens, citação que foi reaccusada no dia 7 como mostra o termo a fl. 105 e tudo isso assim ser feito não existindo no juizo áquo os autos antes pendentes neste superior tribunal d'onde sahiram julgados na sessão de 10 segundo se vê a fl. 103!

Não se póde em verdade dar uma prova mais convincente de que ao juiz áquo pouco lhe importam as formulas do processo e as leis que o regulam. Se o aggravo de petição hoje attenta a marcha que lhe deu o regulamento de 15 de março de 1842 he por sua natureza suspensivo; Mor. Carv. not. 419 e por isso uma vez interposto, fica o juiz áquo ligado e lhe he positivamente vedado innovar; como consentir o mesmo juiz aquo se accusasse em audiencia de 3 e 7 de julho *a citação* para fazer effectivo o despacho de que se havia aggravado, cuja decisão pendia? Que validade terão esses termos assignados? O que se faz contra a disposição da lei poderá prevalecer?

O tempo finda-se, findaremos tambem implorando sejam doutamente suppridas pelo Egregio Tribunal as melhores razões.

P. a V. M. Imperial seja servido deferir ao aggravante mandando que o juiz áquo reforme o seu despacho a fl. 112 de que se aggrava.— E. R. M.

O advogado,

Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond

Accordão em relação etc. Precedido o sorteio e relatorio do estylo: Que aggravado foi o aggravante pelo juiz a que no seu despacho de fl de que se aggrava, vistos os autos: por quanto mostrando-se della, que a aggravada, mulher do agravante não he exequente, nem a seu favor, o requerimento fosse feita algu na penhora e constituido o deposito dos bens para pagamento procedente de execução, mais sim que se promove a execução por parte de outras pessoas por dividas do casal, sendo que se manifesta dos mesmos autos, que a aggravada como embargante de 3.ª não tinha comtudo a posse dos bens pois que está o aggravante seu marido na administração dos mesmos bens, pelo que não pode ser manutenida, tanto que a execução prosegue por diante, he claro, que o juiz á quo fez aggravo ao aggravante mandando passar mandado de captura o que não cumprir o mesmo aggravante o mandado de levantamento, e entrega dos bens pertencentes a seu casal, do qual he cabeça e administrador, e porisso na forma da lei izento da prizão, dando portanto provimento ao aggravante em seu aggravo a fl, mandam que o juiz á quo reforme o seu despacho pelo qual mandara proceder a prisão do mesmo aggravante: condemnam a aggravada nas custas.

Recife 10 de agosto de 1852.—Azevedo, Presidente.— Souza.—Luna V.—Valle.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1852, aos 3 de abril do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco em praça publica, que presidia o Dr. juiz municipal supplente da 2ª vara José Raymundo da Costa Menezes, comigo escrivão de seu cargo, abaixo assignado, e sendo ahi pelo dito ministro foi ordenado ao porteiro do juizo, João Januario Serra Grande, mettesse a pregão de venda os bens, visto achar-se findos os dias da lei e praças successivas de uma botica com armação, e todos seus pertences, que existem na mesma, des appolices da companhia de Bebibribe, e hum escravo de nome Miguel de nação, com idade que representa ter 55 annos, com uma perna de páu, cujos bens foram pinhorados por execução de José dos Santos Souza Lins, á José Maria Gonçalves Ramos, e avaliados na quantia de 9:314$570 reis; não entrando os bens da meeira, segundo consta do escripto, por não convir á mesma em virtude da petição que foi apresentada ao porteiro do juizo para serem arrematados os bens ja arrematados digo declarados, a quem mais desse em ditos bens; o que o dito porteiro logo cumprio e depois de varios e continuados appareceu o exequente por não apparecer lançador, e com licença do juizo lançou em ditos bens a quantia de 5$000 reis, e por não haver quem mais desse, e lançasse em ditos bens mandou o dito ministro affrontar e entregar o ramo, o que assim se cumprio com as ceremonias do estylo, sendo obrigado o arrematante a pagar a ciza competente do escravo avaliado por 150$ reis, metade de sua parte, e metade por conta da execução, cujo liquido desta arrematação he para seu pagamento, em virtude do que mandou o dito ministro que o arrematante exequente tomasse conta e posse dos referidos bens arrematados, e mandou fazer este auto em que se assignou com o exequente arrematante co porteiro do juizo.

Eu Manoel José da Motta escrivão o escrevi: Costa Menezes -- José dos Santos Souza Lins -- João Januario Serra Grande: lançado no livro competente a folhas 158. -- Recife 5 de abril de 1852. Silva. Estavam as armas nacionaes com a verba do sello, n, 157 - 5$000. -- Pagou 5$000. Recife 5 de abril de 1852 Carvalho-Rodrigues.

E mais se não continha em dito auto de arrematação aqui copiado por certidão no proprio original ao qual me reporto. Certificando mais, ter passado carta de arrematação ao referido exequente arrematante José dos Santos Souza Lins; assim como tambem certifico que nem D. Maria Francisca de Sousa Ramos, nem outro qualquer credor, protestaram antes, nem no acto d'arrematação.

O referido he verdade e aos autos me reporto. E vai a presente na verdade sem cousa que duvida faça, por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 14 dias do mez de agosto de 1852. Trigesimo primeiro da independencia e do Imperio do Brazil. Subscrevi e assignei, em fé de verdade.

Manoel José da Motta.

VARIEDADE.

ORIGEM DA GUARDA NACIONAL.

A nova lei da guarda nacional dá um verdadeiro interesse ás particularidades seguintes sobre a origem e historia desta instituição, a qual remonta aos primeiros tempos de nossos annaes, debaixo do nome de *milicias urbanas*, as quaes, segundo Gregorio Tours, os reis merovingianos traziam em sua comitiva, e eram nas condições do tempo em que vivia aquelle escriptor, verdadeiros guardas nacionaes ao mesmo tempo permanentes e moveis. Depois do estabelecimento dos municipios, principalmente no reinado de Luiz VI, as *milicias municipaes* foram regularmente instituidas e esta nova organisação foi a consagração dos privilegios e franqueza dos cidadãos emancipados.

Em 1108, no tempo de Luiz VII, estas milicias se assignalaram no assedio de Puniset. No de Philippe Augusto em 1189, o municipio de Nantes repelle os inglezes; na batalha de Bouvine, as legiões municipaes re reuniram em redor do auriflamma; ellas o sustentam com valentia contra o ataque dos flamengos.

Depois os reis de França tiraram das tropas municipaes um contingente, a que se chamou a leva do *ban de l'art*. O mesmo succedeu com os senhores para com os municipios emancipados por elles. Finalmente, o papel das milicias não se limitava em seguir o rei ou os senhores á guerra; ellas guardavam as muralhas das suas cidades, mantinham a ordem e combatiam os castellões que ameaçavam os seus privilegios. O maire e os almotacés tinham o direito de os convocar ao toque do sino; elles eram a protecção natural dos corpos municipaes.

Em Paris, alem disto, a milicia municipal dava patrulha de vigilias de noite, que se chamava a ronda, e que faziam o serviço conjunctamente com os archeiros do rei, conhecidos, depois de treze seculos, pelo nome de cavalleiros da ronda, Esta instituição começou a cahir no seculo quatorze, e então os archeiros reaes fizeram quasi sós o serviço de noite.

Entretanto no reinado de João II, a milicia municipal de Paris adquiriu uma importancia maior do que pelo passado. Estevão Marcel, preboste dos mercadores, encorporou a ella todos os cidadãos sem excepção, o que levou o numero dos milicianos, *maillotins* e outros a 50,000.

Em quasi todas as cidades do reino, as milicias municipaes eram a unica defeza, por quanto o exercito regularmente permanente não estava ainda constituido. Os habitantes de Calais são celebres pela resistencia heroica que oppozeram durante onze mezes ao exercito de Eduardo III. Os do Ruão lutaram com a enegia do desespero em 1418, em despeito da fome, contra o exercito inglez, até o dia fatal em que Guy e Bouiller, seu governador, os trahiu e vendeu ao estrangeiro. Quando Carlos o Temerario sitiou Beauvais em 472, esta cidade foi defendida por uma milicia municipal. Viram-se as proprias mulheres combater nas muralhas, tendo á sua frente Joanna Hachette.

No tempo da creação de um exercito por regular e permanente, as milicias urbanas perderam de sua importancia, todavia ellas foram ainda consagradas á guarda quotidiana das cidades. Henrique II substituiu em Paris a milicia, neste serviço, por uma companhia de archeiros, sem todavia tirar aos cidadãos o direito de se armarem. Elles usaram deste direito a 12 de maio de 1228, lançando-se por detrás das baricadas da Liga, e obrigaram Henrique III a deixar o capital.

Depois da Liga, as guardas urbanas se dissolveram em quasi todas as cidades e no tempo de Luiz XIX, ellas foram postas sob a dependencia dos lugar-tenentes do rei, e tiveram mais o direito de nomear os seus officiaes.

Em 1750, um edicto de Luiz XV prohibiu que ellas se reunissem; ellas desappareceram quasi inteiramente, salvo excepções sem importancia, e só foi depois da convocação dos estados geraes por Luiz XVI que ellas forem universalmente restabelecidas, na base a mais larga possivel, conforme a petição que tinha sido feita nas actas, nas quaes os eleitores tinham expressado seu voto. He a datar desta epoca que as milicias urbanas tomaram o nome de *guardas nacionaes*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 14. . . . 93:134,215
Idem do dia 16. . . . . . . 7:592,977
100:727,192

Descarregam hoje 17 de agosto.

Barca ingleza -- *Bella* -- mercadorias.
Brigue americano -- *Brandy Wine* -- idem.
Hiate brasileiro -- *Angelica* -- generos do paiz.

Importação.

Patacho brasileiro Amizade, vindo do Assu', consignado a. . . . . manifestou o seguinte:
670 alqueires sal; a ordem.

Hiate brasileiro Flor de Cururipe, vindo do Assu', consignado a Theophilo Seve & Companhia, manifestou o seguinte:
33 couros salgados, 1020 ditos de cabra, 250 alqueires sal; a José Antonio da Cunha.

Brigue brasileiro Alegrete, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:
6430 arrobas carne de charque, 44 ditas sebo; a ordem.

Brigue brasileiro Mafra, vindo do mesmo porto, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:
11,316 arrobas carne de charque, 130 ditas sebo, 10 couros, fóra do manifesto 4,500 tsinhas; a José Joaquim dos Prazeres.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 á 14. . . . 10:668,671
Idem do dia 16 . . . . 3:194,816
13.863,487

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 á 14. . . . 1:174,676
Idem do dia 16 263,529
1:438,205

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue escuna brasileiro Olinda, conduzio o seguinte: -- 2 caixas encerados para mezas, 5 barricas e 2 caixas ferragens, 2 ditas marmore, 3 fardos cobertores de lãa, 5 caixas fazendas, 20 ternos de frigideiras de ferro, 40 arrobas de estopa de linho, 4964 meios de vaqueta, 290 saccos com 1,450 arrobas de assucar, 372 rolos de fumo, 96 taboas de custado de amarello, 76 molhos de courinhos de cabra, 106 barris doce de calda, 129 pipas agoardente, 2400 côcos de comer, 400 duzias cocos para beber agoa, 32 pedras de filtrar agoa, 2 saccas casca de mulungú, 1 lata queijos, 1 caixote sapatos, 60 couros de refugos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 16 440,171

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 16. . . . . 2:282,513

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 15.

Assú -- 15 dias, hiate brasileiro Flor de Cururipe, de 97 toneladas, mestre Alexandre José Alves, equipagem 9, carga sal; a Theophilo Seve & Companhia. Passageiro, Francisco Martins Pereira, com 1 filho menor e 4 escravos a entregar.

Philadelphia -- 44 dias, brigue americano Brandy Wine, de 207 toneladas, capitão David Cormick, equipagem 10, carga farinha de trigo, fazendas e mais generos; a Matheus Austin & Companhia.

Navios entrados no dia 16.

Assu' -- 45 dias, patacho brasileiro Aristides, mestre João Antonio Gomes, carga sal. Segue para a Bahia. Veio largar o pratico e receber ordens.

Maceió -- 36 horas, barca ingleza Mery Queen of Scots, capitão F. Blackmore, carga assucar e algodão. Segue para Liverpool. Veio receber ordens.

EDITAES.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente do segunda vara do civel e do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 18 do mez de agosto proximo futuro se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, duas casas terreas, uma sita na rua das Cruzes n. 5, avaliada em 1:000$000 réis, e outra sita na rua da Soledade n. 8, avaliada em 800$000 réis, penhoradas por Luiz Manoel Rodrigues Valença contra Josquim Carneiro Leal e sua mulher, D. Maria Senhorinha de Almeida Leal: e para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e afixados na praça do Commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de julho de 1852. Eu Manoel José da Motta, escrivão, o subscrevi.—José Raymundo da Costa Menezes.

-- Perante a thesouraria de fazenda tem de ser contratada, no dia 17 do corrente, com quem por menos fizer, a caiação do interior da praça d'armas e quarteis da fortaleza do Brum e pintura das portas e portadas dos mesmos quarteis, tudo conforme o plano abaixo transcripto: os pretendentes compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria, as 11 e ½ horas do referido dia, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de agosto de 1852.—O official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Plano ejorçamento para o caiamento da praça d'armas e interior das paredes do quartel da fortaleza do Brum, e para a pintura das portas e portadas do mesmo quartel.

Caiar-se-hão com as demais que forem precisas, afim de que fiquem bem brancas todas as paredes da praça d'armas e do interior dos quarteis, retocando-se o reboque onde for de mister, afim de que este trabalho fique bem feito.

Pintar-se-hão a oleo, com as demais que forem precisas, e com as côres da escolha do respectivo commandante, todas as portes, janellas, portadas, grades e balaustradas do mesmo quartel, repondo-se os vidros que estiverem fracturados.

Recife 8 de agosto de 1852.—José Joaquim Rodrigues Lopes, major do corpo de engenheiros.

-- O Illm. senhor official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial,em cumprimento da ordem do Exm. senhor presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico que nos dias 17, 18 e 19 do mesmo irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra da pintura de alcatrão e oleo na ponte do Caxangá, avaliada em 385,000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851,e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de agosto de 1852.—O secretario Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.° A pintura da ponte do Caxangá será feita de conformidade com o orçamento nesta data apresentado a approvação do Exm. senhor presidente da provincia, na importancia de 385,000 rs.

2.° O arrematante deverá dar principio a estas pinturas no praso de 30 dias, e concluirá no praso de 2 mezes, contados estes prasos como determina o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.° A importancia desta arrematação será paga em uma só prestação quando estiver concluida toda a pintura.

4.° Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e no orçamento, seguir-se-ha o que determina a respeito a lei provincial n. 286 do 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações

Tribunal do commercio.

De ordem do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco,se faz publico pela secretaria do mesmo, que na data de hoje foi matriculado o senhor Frederico Robilliard, corretor geral desta praça.

-- O vapor brasileiro Paraense, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, deve chegar dos portos do norte até 20 do corrente mez de agosto, e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, no dia seguinte ao da sua entrada.

O arsenal de marinha compra 120 traves de 40 palmos de comprido, tendo por uma face oito polegadas e por outra nove, sendo a madeira de omberiba, sapucaia e maçaramduba ou coração de negro; com enchameis de vinte dous palmos de comprido, tendo em quadro por cada uma face seis polegadas para mais, de primeira qualidade; e cincoenta ditos de trinta e seis ditos de comprido, com seis ditas em quadro, sendo a madeira de omberiba: todas estas madeiras devem ser de primeira qualidade e sem defeito algum: as pessoas que se propozerem vender taes madeiras deverão dirigir-se a secretaria da inspecção com as suas propostas em cartas fechadas, no dia 20 do corrente mez ao meio dia.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Avisa-se a todas as pessoas que por qualquer titulo se julguem credoras do finado subdito portuguez Antonio José de Mattos, que morava na casa n. 4 da rua do Codorniz, a comparecerem neste consulado, na rua do Trapiche, casa n. 6, para a respectiva verificação e pagamento de seus creditos.

-- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico que se acha recolhido á cadeia desta cidade, um preto de nação, que diz ser escravo de pessoa pertencente ao senhor João Hermenegildo, o qual foi preso por ser encontrado fora de horas com uma viola, suppondo-se estar fugido; assim como foram mais apprehendidos 7 cavallos de diversas cores, que conduziam diversos ladrões, dos quaes foram presos tres, sendo um delles o mulato Joaquim,escravo do doutor Beltrão, que além do furto confessou ter feito uma morte no lugar do Totó, freguezia da Varzea, sendo o morto filho de Luiz de França; portanto quem se julgar com direito tanto ao escravo como aos cavallos, compareçam neste juizo, afim de legalmente provarem.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 16 a 21 do corrente agosto, continuam a ser os de 6 por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, sem excepção de algum, desde as 11 horas da manhãa as duas da tarde. O mesmo conselho resolveo, e faz certo aos senhores accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os respectivos estatutos deveriam entrar de 15 a 31 do corrente, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que será devidamente annunciada por este mesmo *Diario*. Banco de Pernambuco 14 de agosto de 1852.—O secretario do mesmo conselho, Manoel Ignacio de Oliveira.

-- O illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer publico que admitte no mesmo arsenal, para as obras do melhoramento do porto, serventes livres com o jornal de 640 rs., assim como canteiros ou canteos para as ditas obras: Os individuos que estiverem nesta circumstancias compareçam nesta secretaria para tratarem com o mesmo Illm. Sr. inspector.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de agosto de 1852. No impedimento do secretario.-- Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o senhor presidente da provincia, houve por bem designar o dia 4 de outubro vindouro para concurso ás cadeiras de instrucção primaria da Serra-Talhada e da Fazenda-Grande.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

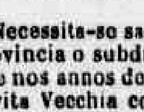

No dia 20 deste mez, espera-se do Sul, o bem conhecido vapor Teviot, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume seguirá para a Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Vice-consulado Pontificio em Pernambuco.

Necessita-se saber se existe nesta cidade e provincia o subdito romano de nome José, que nos annos de 1831 a 1835 embarcou em Civita Vecchia com destino a este imperio, o qual he filho de Rosa Ferrari, viuva de Ronchi do castello de S. Pedro em Bolognese, e casado com Adelaide Bonaga. A existir o dito senhor nesta provincia, pede-se-lhe para comparecer neste vice-consulado, na rua do Sol n. 1, a negocio de seu interesse; e o mesmo favor se roga a qualquer pessoa que delle tiver noticia ou o conhecesse, pelo que se lhe ficará agradecido.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Primeira recita da nova empresa e da assignatura.

ESTREA DO ACTOR JOAÕ ANTONIO DA COSTA.

Sabbado 21 de agosto de 1852.

Depois de uma brilhante ouvertura de composição do director da orchestra, o Sr. Pedro Nolasco Baptista, subirá á scena o drama de Mr.Felix Pyat, em 5 actos, 12 quadros e 1 prologo.

O trapeiro de Paris.

PROLOGO.

Personagens e actores.

João, trapeiro -- O Sr. João Antonio da Costa.
Pedro Garousse, idem -- Joaquim José Bizerra.
Jaques Didier, caixeiro de cobranças -- Joaquim José Pereira.
Um cabo de esquadra e uma escolta de linha.

DRAMA.

João, trapeiro -- O Sr. João Antonio da Costa.
Pedro Garousse, sob o nome de barão Hoffman -- O Sr. Joaquim José Bizerra.
Henrique Berville -- O Sr. Luiz Carlos Amoêdo.
Conde de Frindair -- O Sr. Resende.
Loisau -- O Sr. Raymundo José de Araujo.
Lourdois -- O Sr. Manoel José Pinto.
Gripart -- O Sr. Pedro Baptista de Santa Rosa.
Laurentino, e Luiz, criados do barão -- Os senhores Luiz Antonio Monteiro, e Antonio Jorge.
Um magistrado -- O Sr. Manoel José Pinto.
Caixeiro da casa dourada -- N. N.
Maria Didier -- A senhora D. Manoella Castana Lucci.
Clara Hoffman-- A senhora D.Carmella Lucci.
Madame Potart, parteira-- A senhora D. Maria Amalia Monteiro.
Rosina, criada grave de Clara -- N. N.
Mazagran, e Paulina, costureiras --A senhora D. Jesuina Josephina Campos.
Vigia de S. Lasaro -- N. N.
Uma criada de madame Potard -- N. N.
Agentes de policia, guardas municipaes, criados, etc.

A scena passa-se em Paris.

Por causa da grande extensão do drama principiará o espectaculo as 7 1/2 horas em ponto.

Tendo de começar a 21 do corrente as representações dadas pela nova empresa, ella faz publico que alem de quasi todos os bons artistas aqui existentes, temacontratado a Sr. João Antonio da Costa, e que espera do Rio de Janeiro e de Lisboa os artistas Leonor Orsat, Manoel José Mendes, e Josephina Soller. A empresa procurará levar á scena dramas de grande merecimento litterario e interessantes vaudvilles, bem como fazer todos os melhoramentos que a concorrencia do publico permittir.

O preço dos bilhetes será o mesmo da empresa anterior. As assignaturas sarão por 50, 25 e 12 recitas, tendo os que assignarem por 50 recitas, o abatimento de 20 0/0, por 25, o abatimento de 12 0/0, e por 12, o desconto de 8 0/0.

De 7 de dezembro ao fim de fevereiro não se darão recitas de assignatura.

As pessoas que desejarem assignar podem desde ja comparecer no escriptorio theatro das 10 até as 2 horas.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS. DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont Custará 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade *que* quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Avisos maritimos.

--Para Lisboa o brigue portuguez Viajante, capitão Manoel dos Santos, pretende seguir viagem no dia 30 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho. na rua do Vigario n° 19, 1. andar ou ao capitão na praça.

--Para Lisboa o brigue portugues Novo Vencedor pretende seguir viogem por todo o corrente mez: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os seus consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, 1. andar, ou com o capitão Borges Pestana na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente, o brigue nacional Recife, o qual já tem a maior parte da carga prompta, e para o resto, passageiros ou escravos a frete, para o que tem muito bom commodo, trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- Para o Rio Grande do Sul seguirá breve o brigue Social por ter parte do seu carregamento prompto, o qual pode receber alguma carga a frete, e quem pretender pode tratar com Amorim Irmãos: na rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

A escuna Adelaide, segue até o fim da presente semana: para o resto da carga, trata-se na rua da Cadeia do Recife numero 23, ou na do Trapiche Novo n. 16, no segundo andar.

-- Para o Ceará segue com brevidade o patacho Santa Cruz recebe carga de frete e passageiros: a tratar ao lado do Corpo Santo loja de massames n. 25.

Leilão.

--Francisco Severiano Rabello & Filho, farão leilão, por intervenção do agente F. G. de Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de 10 pipas de vinho da figueira, e 9 barris de presuntos, em lotes a vontade dos compradores: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa, no largo da Alfandega.

Avisos diversos.

Companhia de Bebiribe.

A administração da companhia de Bebiribe, marcou o dia 17 do corrente, para effectuar o contracto da arrecadação da taxa de 20 rs. por balde d'agoa: as pessoas que se propozerem a contratar, dirijam-se ao escriptorio da companhia, no referido dia, pelas 4 horas da tarde.

Manual do doutor Jarh, traduzido em portuguez.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Está nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

-- Precisa-se de um caixeiro, que entenda de pharmacia: na botica da rua do Rangel n. 64.

-- J. L. B. Taborda embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Maria.

-- Napoleon Gabriel Bez retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo pardo, de nome Luiz.

-- Luiz Correia da Conceição, estabelecido com loja de alfaiate, na rua do Vigario n. 21, faz sciente ao publico, que de hoje em diante, se assignará Luiz Correia Duarte, por haver outro de igual nome.

-- Precisa-se de uma ama, para cosinhar o diario de uma casa: na travessa do Corpo Santo.

-- Quem precisar de um mestre para barcaça: dirija-se a rua do Queimado n. 24, e la se dará fiança a sua conducta.

-- E. Truchon, cidadão francez, retira-se para a Europa.

-- D. Francisca Theresa Nunes nada deve, e se alguem se julgar credor, apresente sua conta que sera immediatamente paga.

-- Frederico Robilliard tendo obtido do meritissimo tribunal do commercio o competente titulo de corretor geral desta praça, em virtude do que, faz sciente ao respeitavel publico, que está estabelecido nesta qualidade para exercer todas as funcções, que marcam o codigo commercial no titulo 3.°, capitulo 2.° dos correctores no art. 45, que diz o seguinte: O corretor pode intervir em todas as convenções, transacções e operações mercantis: e assim os seus principaes negocias de intervenção; serão de comprar e vender generos do paiz, e fazendas de importação de todas as qualidades, navios, acções do banco e outros titulos, metaes, negocier letras de cambio, descontar lettras da terra etc. etc., promettendo o annunciante o maior zelo e actividade no cumprimento de todos os negocios confiados ao seu cuidado, e convida a todas as pessoas, que com elle quizerem tratar, para se dirigirem ao seu armazem, na rua da Cadeia do Recife n. 4, aonde tambem recebe qualquer fazenda para vender ou em deposito, em quanto não se effectuar a venda.

-- Declaro que recebi do actual thesoureiro da loja Philothimia, a quantia de 50,000 rs. por conta de 214,545 rs. que a mesma loja me era devedora do tempo em que fui seu thesoureiro.—F. F. T.

-- O abaixo assignado, tendo por noticia que por execução da fazenda provincial, vam a praça os predios do senhor coronel José Pedro Velloso da Silveira, e entre estes predios fóra penhorada uma casa terrea no pateo de S. Pedro desta cidade, em a qual he o annunciante consenhor em quasi metade da dita casa, a mais de vinte annos, por lhe ter tocado em legitima de seus finados pais João Nepomuceno Coelho da Paz e Francisca do Carmo Pereira, faz pelo presente sciente a quem por ventura quizer lançar em dita casa que o annunciante he consenhor em dita casa, e protesta haver de quem a arrematar, não só o valor que nella tem, como os rendimentos de alguns annos que está por ser pagos delles, e pelos quaes necessariamente se acha sujeita a dita casa.

Antonio Coelho da Paz.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender o moleque Luiz, que fugio em 21 de julho do corrente anno, de idade 10 a 12 annos, natural da villa de Garanhuns, comprado a Manoel José Mendes Bastos, morador na mesma villa; levou calça de listras, e camisa de riscado, de côr fula, olhos vivos, pés pequenos, e tem um talho no rosto de uma queda; julga-se que esteja introduzido em alguma casa, intitulando-se livre, e até com nome trocado para o que tem muita astucia, pois ja commetteu igual crime; portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o peguem e levem na rua Direita, venda n. 76, que receberão a gratificação acima.

-- Precisa-se alugar um andar de casas, no aterro da Boa-vista, rua da Aurora, ou em Santo Antonio, sendo boa rua: quem tiver dirija-se a rua do Queimado, loja n. 10.

-- Deseja-se alugar uma sala e um quarto para um homem solteiro: quem tiver para alugar annuncie.

-- A pessoa que deixou na secretaria da inspecção do arsenal de marinha, já ha dias, um chapeo de sol, dirija-se a mesma, que dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- A pessoa que quer fallar com Joaquim Pereira da Costa Larangeira a negocio, dirija-se a rua de S. José n. 2.

Aos senhores de engenhos.

A pessoa que annunciou para administrar engenhos, levando 10 a 12 escravos, avisa que não só administra como tambem arrenda um que não diste mais de 10 legoas: quem pretender qualquer dos referidos negocios, afiançando o annunciante muitas vantagens, procure na rua Augusta ao pé do viveiro.

-- Tendo de fazer uma viagem a provincia das Alagoas, onde me demorarei por espaço de quatro ou seis mezes deixo fazendo as minhas vezes em minha auzencia o Sr. Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, distincto medico homeopatha desta capital. O Sr. Dr. Pires Ramos Junior fica incumbido de distribuir de graça aos pobres os remedios de que precisarem; elle pode ser tambem consultado com vantagem em todos os casos de molestias. Tres annos de pratica em minha numerosa clinica, acompanhada dos indispensaveis estudos para o exercicio da homeopathia o tem habilitado para desempenhar a missão de que o deixo encarregado. Tambem fica o mesmo Sr. Dr. Pires Ramos Junior de posse de minha optima collecção de medicamentos homeopathicos preparados em grande parte debaixo de minhas vistas, e dos quaes tenho sempre tirado os mais felizes resultados no tratamento das molestias, quer agudas, quer chronicas. Muitas das substancias vegetaes são colhidas nesta provincia, devendo eu uma boa parte deste trabalho ao meu bom amigo Sr. Coronel Joaquim Canuto de Figueiredo, proprietario do engenho S. Francisco, a quem nesta occasião não devo deixar de tributar um publico testemunho de gratidão. Aproveito o ensejo para offerecer a todos os Pernambucanos em geral, e muito em particular aos meus amigos, meus fracos serviços naquella provincia para onde partirei no primeiro vapor, que vier do Norte. Rogo a todas as pessoas, que commigo tem contas, que se dignem de satisfaze-las até o dia 20 do corrente. Creio que nada devo a pessoa alguma; mais se alguem se julgar meu credor, tenha a bondade de mandar sua conta com a maior brevidade.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

-- Um moço solteiro, que tem bastante pratica, se offerece para criado, ou mesmo para ortelão de qualquer sitio; podendo ser procurado no aterro da Boa-Vista, venda n. 49.

Attenção.

-- Peço encarecidamente ao senhor V. S. C., que he morador no Remedio, que venha pagar na rua Nova a fazenda que levou para amostra desde o anno passado; e não fazendo este pedido verá nesta folha o seu nome, a fazenda, e o modo com que levou.

O Responsavel.

-- O abaixo assignado acha-se em activa cobrança de avultadas quantias de diversos dos seus devedores, que são bem conhecidos em Pernambuco, na qualidade de grandes proprietarios na freguezia do Cabo, e deixou na sua loja da rua Nova no Recife ao senhor Caetano Silverio da Silva, encarregado de comprar e vender, pagar aos credores da dita loja, e receber dos devedores, com plenos poderes para fazer qualquer transacção em favor da dita casa de commercio; e para que chegue ao conhecimento de todos, faz-se o presente annuncio.

Antonio Gomes Villar.

-- Em 15 de agosto de 1852, sendo licenciado para passear, fugio um escravo, creoulo, do sertão, de nome Simplicio, de idade pouco mais ou menos 32 annos, estatura alta, bem feito, peitos largos, pernas delgadas proporcionalmente, pouca barba, descarnado das faces: já em fins de 1850 fez outra fugida e foi apanhado em Maria Preta, indo disfarçado na qualidade de portador de cartas que levava para entregar a alguem: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de o mandar apanhar em qualquer lugar em que elle apparecer, e fazê-lo conduzir a casa de seu dono, Norberto Joaquim José Guedes, morador dentro do Recife na rua do Apollo. Este escravo era empregado em serviço de canoas e alvarengas.

-- No dia 2 de julho de 1852, fugio um escravo de nome Geraldo, levando camisas e calças de algodão da fabrica da Bahia, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, creoulo, estatura media puxando para mais alto, corpo delgado e bem feito, com marcas de bexigas em todo o corpo, bem salientes no rosto em quantidade, não muito velhas, era empregado em serviço de alvarengas e canoas. Igualmente anda fugido desde o domingo de pascoa, um escravo de nome Antonio, creoulo, o qual falla muito bem e muito ladino, sem barba, representa ter 25 a 30 annos de idade. Este foi escravo do doutor José Narciso Camello: roga-se a todas as autoridades policiaes, e capitães de campo, hajam de os mandar agarrar em qualquer lugar que elles appareçam, e os façam conduzir a casa de seu dono, morador dentro do Recife, na rua do Apollo, Norberto Joaquim José Guedes, que gratificará seu trabalho.

-- Chegou á rua do Queimado n. 31, novo sortimento de vidros com agoa para fazer os cabellos e suissas pretas; a elles antes que se acabem.

-- Um rapaz brasileiro de boa conducta, se offerece para caixeiro de uma casa estrangeira ou de outra qualquer, a excepção de loja e venda: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie a sua morada para ser procurado.

-- Desappareceu no dia 3 do corrente mez, do sitio de Francisco Carneiro Machado Rios nos Afogados, um seu escravo por nome Antonio—Cassatuba—preto, de idade 38 annos, o qual tendo sido accommettido de apoplexia fulminante, no dia 28 de abril, ficou depois disto leso; levou camisa de madapolão fino e calças de riscado: quem tiver noticias do mencionado preto participe ao annunciante no dito sitio, ou a seu mano Antonio Carneiro Machado Rios, na Boa-Vista, que sera recompensado.

-- O abaixo assignado tem contratado a compra da casa cita na travessa de S. Pedro n. 1, que foi da finada D. Brigida Maria de Castro, quem se julgar com direito a mesma por qualquer titulo, penhorado, ou hypotheca queira declarar no praso de 8 dias.—Manoel Buarque de M. Lima.

-- Precisam-se de dous creados para uma casa ingleza, sendo um para cosinhar, e servir em casa, e outro para servir meza, e bolear: a tratar no armazem n. 62, da rua da Cadeia do Recife.

-- No domingo 8 do corrente fugio um preto de nome Agostinho com os signaes seguintes: cor fula, rosto redondo, sobrancelhas pretas e fechadas, levou calça de algodão branco de listas; sahio da Estancia para ir receber 16,000 a mandado de seu senhor e recebendo-os não voltou mais: roga-se a quem o apprehender o leve a rua do Collegio n. 3, ou ao Mondego a Felisbino de Carvalho Raposo que recompensara.

-- O bacharel formado João Vicente da Silva Costa transferio a sua residencia do atterro da Boa Vista n. 24, para a casa n. 49, da mesma rua.

-- O Sr. Dr. Augusto Lemenha Lins tem carta vinda do Matto: na rua do Sol n. 7.

-- Precisa-se alugar uma mulher forra desempedida que saiba engommar, e cosinhar: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio em casa do escrivão Coelho.

-- Quem tiver e quizer vender por preço commodo, os volumes 5.° e 7.° do Panorama, embora já usados, annuncie para ser procurado.

-- No dia 6 do corrente ausentou-se de casa do abaixo assignado, o seu escravo Severino, Angola, estatura baixa, mal feito de pés, idade 28 annos pouco mais ou menos, pouca barba, levou calça de riscado, camisa de algodão branco, e bonet de panno azul, velho. Este escravo foi comprado ha pouco mais de dous mezes, ao senhor tenente João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, morador na povoação do Monteiro, e por ter desapparecido sem motivo plausivel suppõe-se ter sido seduzido por alguem; pelo que o abaixo assignado protesta proceder contra quem acoutar o seu referido escravo, e promette pagar generosamente a quem delle der noticia, ou apprehende-lo.

José Ignacio de Loyolla.

-- Precisa-se saber se existe nesta provincia Remigio Serrão, natural da ilha da Madeira, vindo para esta cidade à 16 annos pouco mais ou menos; em caso affirmativo, queira dirigir-se ou mandar a rua do Trapiche, casa n. 6, a negocio do seu particular interesse.

-- Francisco Moreira do Carmo, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

-- Existe para alugar uma escrava de meia idade, para o serviço de dentro de casa, a qual cosinha e engomma: na rua Nova n. 16

-- Christovão Dionizio de Barros embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo creoulo, de nome Antonio.

-- No dia 27 de abril do corrente anno, fugio de Maceió, na provincia das Alagoas, o mulato Innocencio, pertencente a Antonio Xavier de Noronha Torrezão, cujos signaes são os seguintes: mulato acabocolado, alto, cabello corrido mal encarado, pouca barba, sem dentes na frente, falla a maneira do Pará, donde he filho, mostra ter 30 annos, pouco mais ou menos, consta ter-se internado na provincia em companhia de um homem branco, e como possa passar para esta provincia, dar-se-ha boas alviçaras a quem o levar ao inspector do arsenal de marinha.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que se acha aberto, na rua do Trapiche-Novo n. 14, o Bazar para compra e venda de fazenda ou outro qualquer objecto, mediante uma modica commissão, cujo estabelecimento será administrado por João Cowie, cuja firma será valida para qualquer transacção.

Mudança de estabelecimento.

José Luiz Guaisco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes, que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4, junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estará sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

Publicações Homeopathicas.

A 25 DE AGOSTO sahirá á luz a continuação da pathogenesia homeopathica, composta de 12 medicamentos EUROPEOS, traduzida do manual do DR. JAHR, e a de 12 medicamentos BRASILEIROS extrahida da obra intitulada—*Doutrina da Escola Homeopathica* do RIO DE JANEIRO, pelo DR. MURE. Este volume será augmentado da *Theoria* da applicação das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemam ao cuidado dos seus discipulos. Recebem-se assignaturas a 3,000 rs. pagos na occasião da entrega, no consultorio do prof. homeopatha Gosset Bimoui, rua das Cruzes n. 28.

--Aluga-se um segundo andar, por 13,000 rs., com bastantes commodos, na rua da Senzalla Velha n. 42, e duas casas terreas, novas, defronte do oitão do Pilar n. 1 e 3, a 9,000 rs. cada uma: quem as quizer alugar, dirija-se ao seu proprietario, na rua da Cruz do Recife n. 12, que he João Leite Pita Ortigueira.

-- Precisa-se saber, se existe nesta provincia, Remigio Serrão, natural da Ilha da Madeira, vindo para esta cidade em caso affirmativo: queira dirijir-se o mandar a rua do Trapiche, casa n. 6, para negocio do seu particular interessd.

-- Precisa-se de um homem que saiba manejar o arado e applica-lo, com especialidade a cultura da cana; quem estiver nestas circumstancias, querendo ir para um engenho perto da praça, dirija-se á rua da Cruz n. 53, primeiro ou segundo andar, onde mora o Dr. Cosme de Sá Pereira, que achará com quem tratar.

-- Constando ao abaixo assignado, que tendo sido vendido o estabelecimento, sito no atterro da Boa-Vista n. 68, previne ao comprador do mesmo que está obrigado a pagar ao mesmo abaixo assignado, a quantia de 73,980, proveniente de generos para o mesmo, ou do contrario não faça negocio algum. Recife 13 de agosto de 1852.—Candido Alberto S. da Motta.

-- Precisa-se de uma ama forra, boa lavadeira e engommadeira: na rua da Aurora, casa do senhor Elias Baptista, junto da casa dos expostos.

-- Aluga-se uma sala para homem solteiro, por baixo da secretaria de policia, do lado de maré: na rua do Crespo n. 10.

— Perdeu-se na madrugada do dia 7 do corrente, uma manta de cavallo, de panno fino azul com beira preta, desde a rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa do mesmo, rua das Flores, do Sol, ponte da Boa-Vista, Atterro, rua do Aragão, patéo da Santa Cruz, rua do Sebo, em seguimento até a passagem da Magdalena: pede-se a quem a achou a bondade de entregar nesta typographia, que se gratificará.

— Desappareceu no dia 21 do passado mez, um cabra de nome Antonio, que representa ter 30 annos de idade, altura regular, bem feito do corpo, pés pequenos, he aleijado do braço direito ao pé da munheca, proveniente de ferimento d'arma de fogo, e tem todos os costumes e fala do mato. Este cabra foi furtado em 1833, e andou pelo sertão em varios lugares, como fossem Riacho do Sangue, Brejo de Bananeiras e Catolé até 1852, em que veio para esta cidade para o poder de seu senhor o abaixo assignado; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandar entregar na rua dos Pires na Boa-Vista n. 28, que se recompensará generosamente.

Manoel Joaquim Carneiro Leal.

-- Um rapaz que tem bastante pratica do commercio, se offerece para caixeiro de alguma padaria, ou de cobrança tanto na praça como no matto, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua Direita n. 30.

— Arrenda-se o engenho Pituassú, e tambem vende-se a safra pendente, quando convenha ao rendatario, o engenho tem as commodidades seguintes: dista sómente para a cidade de Goianna, 4 legoas pequenas, e de bom caminho, para o Porto do Gravatá, onde he o embarque outras 4 legoas; tem matas suficientes, e pãos de qualidade para o seu maneio, excelentes agôas, muito maneiro, bôas terras de cannas, e roças, e pode ser de agoa com pequeno trabalho: apessoa que pretender dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

O senhor Marcelino Henriques Pereira, queira ter a bondade de vir pagar na rua do Vigario n. 9 a quantia de rs. 177,500 que he devedor a perto de quatro annos, do contrario terá de ver todos os dias por este Diario, este annuncio.

-- Precisa-se de uma ama de meia idade, mas que seja capaz, para cozinhar e fazer o mais arranjo de uma casa de duas pessoas; na rua da Roda n. 52.

-- Aluga-se o primeiro andar, da casa da rua da Senzalla Velha n. 22: a tratar na rua do Apollo, armazem de assucar de José Maria Thomaz da Silva.

-- Na Soledade, casa n. 70 ao pé do ferreiro, veio ter domingo a noite um carneiro; quem fôr seu dono mande por elle, pagando a despesa deste aviso, assim como a destruição que fez.

-- Raphael Lucci, com sua senhora Maria Grima Lucci, vão até Lisboa.

Gratifica-se com 50,000.

Perdeu se no dia 7 do corrente um embrulho, contendo dentro a quantia de 347 a 350,000 rs. em sedulas, cujas notas são; uma de 200, e as mais de 20, 10, 5, 2 e 1, desde o aterro da Boa-Vista até a rua da Cadeia do Recife: roga-se a pessoa que o achou querendo fazer esta generosidade, dirija-se a rua Nova n. 26, loja, que será gratificado.

-- No dia 20 de maio do corrente anno, disertou um soldado do corpo de fuzileiros navaes e levou furtada uma escrava de nome Roza, mossambique, idade presumivel 36 annos, baixa, reforçada, falla fina, e tem 6 dedos em um pé alem do signal na testa, propria de sua nação: o soldado chama-se Manoel Ferreira dos Santos, natural de Pernambuco, idade 27 annos, solteiro, altura 5 pés pós, cabellos grenhos, olhos pretos. Quem della der noticia, ou a aprehender dirija-se ao arsenal de marinha a entender-se com o inspector do mesmo que será recompensado.

-- Traspassa-se o arrendamento de um sitio, na estrada nova do Remedio, com uma boa casa, e terreno com bastantes proporções para plantar ou criar; a tratar na mesma estrada, sitio em que esteve o Macambira, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado, n. 1.

-- Precisa-se de um feitor, para um sitio, e que seja bom trabalhador, prefere-se portuguez: no Passeio Publico, loja n. 11.

-- Machado & Pinheiro remettem para o Rio de Janeiro, o escravo Francisco, de nação Angolla, para ser alli entregue ao seu proprietario Julião José de Araujo.

HOTEL DA BARRA

RUA DO TRAPICHE N. 2.

Com a entrada pela rua dos Tanoeiros.

Havendo este estabelecimento diffinitivamente passado a novo proprietario no dia primeiro do corrente, assegura-se não só aos senhores antigos assignantes que se dignaram continuar, como aquelles que de novo o honrarem d'ora em diante, que serão empregados os possiveis esforços afim de que ahi se encontrem asseio, perfeição, e sufficiencia; continuando os preços ja estabelecidas para provimentos tanto no hotel como para fóra; bem como assistencia em sallas ou quartos, etc.

--O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo apresente recibo, e este reconhecido, em como já pagou as 600 telhas e 100 ladrilhos que comprou em fevereiro de 1847 a José Carneiro da Cunha por 17,000 rs., se não o fizer ficará conhecido por mão pagador; assim como de balde se torna chama-lo a juizo, porque este senhor nada tem em seu nome; protesta-se nada mais dizer porque Pernambuco he pequeno, e nós somos do publico conhecido.

-- O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo vá pagar 17,000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, que em quanto não o fizer verá sempre seu nome nesta folha.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça, preferindo-se portuguez, ou ilhéo; a fallar no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

-- Na rua do Livramento n. 21, segundo andar, compra-se toda e qualquer porção de pennas de Ema, paga-se bem conforme a sua qualidade etc.

-- Terça-feira, desappareceu da Casa-Forte uma porca com 13 bacorinhos, a porca he vermelha, e quasi todos os bacorinhos da mesma côr, foi encontrada na ponte do Manguinho, tomando a direcção da Soledade: quem della souber ou pega-la, leve-a ao sitio do Chacon, junto ao do senhor Nuno Maria de Seixas, que sera generosamente recompensado.

— Aluga-se uma casa de dous andares, ou de um andar e sotão, com commodos sufficientes para grande familia, nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista: a tratar na Soledade, sitio dos Leões, a qualquer hora do dia.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

— Os senhores dos bairros de S. Pedro Gonçalves, Santo Antonio e S. José, que não assignaram a colleta do imposto de 20 por cento, sobre as ago'ardentes, queiram ir assignar até o fim do mez corrente, na rua das Larangeiras n. 18, para que não se chamem ao depois a ignorancia.

Paulo Gaignoux dentista, de volta a esta cidade, pode ser procurado a qualquer hora em sua casa: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

Francisco Gonçalves de Morses, doutor em medicina, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que já se acha nesta provincia, onde continúa a exercer a sua profissão; as pessoas que della se quizerem utilisar, podem o procurar na rua da Cadeia Velha n. 59, primeiro andar.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados, e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella senão poderiam fazer, ou então não produziriam o effeito desejado; vende-se unicamente em casa de Bairão e Macedo, na rua Direita n. 17.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dira quem precisa.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama forra, boa lavadeira, engommadeira para serviço de uma casa ingleza: na rua da Aurora casa do Sr. Elias Baptista da Silva.

-- Acha-se justo e contratado com os senhores Francisco de Paula Pimentel, João Pinto de Vasconcellos, e João de Paula, a compra de uma casa terrea pequena, sita na ladeira do Varadouro em Olinda; quem pois se julgar com direito a mesma por alguma hypotheca ou outro qualquer embaraço, haja de declarar por espaço de tres dias, para em tempo não allegar ignorancia, por isso se faz a presente declaração.

-- O abaixo assignado unico agente em Pernambuco de J. B. D. Sands, chimico americano faz publico que o deposito constituido por seu autor, he em sua botica na rua da Cadeia Velha, n. 61, e para evitar qualquer engano, se achará a assignatura do abaixo assignado em manuscripto, sobre o involtorio impresso do mesmo frasco. Vicente José de Brito.

— **Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escripturação em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.**

Botica homéopathica.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.

das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes 12$
« « « 24 « « 20$
« « « 24 « pequenos 15$
Tubos escolhidos (cada um) 1$
Tinturas demedicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um) 2$

Ha mais, alem destas, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e suas dynamisações, etc.

AVIAÕ-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, um escravo mulato, de nome Marcolino, de 16 a 18 annos de idade, de bonita figura, bem fallante, com os signaes seguintes: — estatura baixa, rosto comprido, olhos pardos, sobrancelhas bem pretas, sem barba, cara lisa, côr bem alva, pés bastante grandes, levou vestido calça de casimira azul escura, com listra, camisa branca e chapeo preto, e em mangas de camisa, porém he de suppor, tenha mudado para o traje branco, e ande calçado; este mulato tem principios de sapateiro, e he provavel se intitule por forro, ha noticias de que elle anda nesta cidade e seus arrebaldes, e tem casa aonde se occulta, pelo que se protesta usar dos meios da lei, contra quem o occultar: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 22, que será recompensado.

-- Madame Mathieu, criada que foi de madame Bieber, tem a honra de prevenir ao madamismo pernambucano, que veio estabelecer-se na rua da Guia n. 5, com o fim de encarregar-se em fazer manteletes, vestidos, mantilhas, e mais artigos de moda; tambem encarrega-se de outras quaesquer costuras, e espera por sua promptidão e bom gosto a concurrencia das pessoas que lhe quizerem honrar.

-- José Moreira Lopes, roga ao senhor Vicente Ferreira da Gruz, professor de primeiras lettras da freguezia de Papacassa, o favor de lhe remetter os competentes attestados para poder receber na thesouraria provincial os seus ordenados vencidos, que deulhe em pagamento.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

-- No dia 12 do corrente, pelas seis horas da tarde, fugio o escravo Vicente, de nação Angola, que representa ter de idade 27 annos, altura menos que regular, rosto redondo, com falta de um dente na frente, côr preta; levou vestido camisa de algodão azul e calças de riscado do mesmo, levando uma caneca em que ia ca regar agua; foi escravo de Manoel Falcão Encerrabodes Azevedo, morador na comarca do Rio-Formoso: quem o apprehender, o podera levar á rua do Collegio n. 3, que será recompensado do seu trabalho.

Retrato da Daguerreotypo.

No atterro da Boa Vista n. 10, sobrado tira-se retrato por Daguerreotypo com toda a perfeição conhecida até agora O artista, tendo pois de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar para que o procurem das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

--O abaixo assignado pede as pessoas ques lhe são devedoras de contas antigas, de virem no seu armazem, na rua da Cruz n. 5, satisfazerem seus debitos até o dia 31 do corrente; do contrario ver-se-ha obrigado a promover a cobrança judicialmente.

William Bauch.

-- Os herdeiros de José Joaquim de Mesquita, em consequencia da difficuldade que ha em encontrar em casa os devedores da extincta loja do mesmo finado: rogam aos mesmos devedores de no praso de 15 dias pagarem seus debitos, para cujo fim se deverão dirijir a segunda loja n. 18, da rua do Queimado, sob pena de serem executados, não pagando seus debitos no praso marcado.

Compras.

-- Compra-se para uma encommenda, acções da companhia de Bebiribe, a 49,000 rs.: na loja n. 3, da rua do Crespo, ao lado do arco de Santo Antonio.

Compra-se

uma caixa de damasco encarnado; nesta typographia, ou annuncie.

-- Compram-se duas escravas, creoulas, de 12 a 20 annos, e um moleque de 14 a 19 annos; tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagem-se bem: na rua da Cacimba n. 11, ou ga morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-se um escravo, preto, de meia idade, que seja muito fiel, e não seja bebado: no aterro da Boa-Vista n. 80.

-- Compram-se cartas physico-mathematicas de Theodozio a Eugenio, para servir de supplemento a recreiação philosophica por T. A. C. O.: quem as tiver dirija-se a rua do Incantamento, no Recife, loja de bahus.

-- Compra-sem uma preta que tenha alguma habilidade, e um preto que seja forte, ambos de bonitas figuras, e que não tenham vicios nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

-- Compram-se dous mulatos de 12 a 16 annos de idade, e que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20.000,000 de rs.

Na loja de mindezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia: vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

Jurei os meus dias finda,
Só nella he que existe amor,
Só Lilia me sabe amar.
Por ti o Lilia
Quero viver;
Vida sem ti
Antes morrer.

A modinha acima, tem mais duas quadras -- Polka extrahida da la Bouquetiére, e uma linda valsa dos noivos, tudo em um folheto por 1,000 rs.; a valsa dos bem casados, pelo compositor de muzica italiano o Sr. Fachinett, por 640 rs., e outras muitas muzicas modernissimas já annunciadas: na imprensa de muzica de M. J. R. Vieira, na rua Bella n. 28.

-- Vende-se um sobrado de 2 andares, em boa rua: a tratar na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

-- Vende-se na cocheira da travessa da rua Bella, um quartão com bons andares e muito manteudo, proprio para quem quizer fazer viagem para o matto, por muito barato preço.

-- Vende-se uma escrava creoula, de 25 annos de idade: nas Cinco Pontas n. 82.

-- Vende-se a nova loja de calçado da rua Direita n. 50 a tratar na mesma loja, ou na mesma rua n. 4, segundo andar vende-se por motivo do dono retirar-se para fóra.

Calçado barato.

Sapatos de couro de lustro para senhora a 1,280 rs., ditos de marroquim pretos e de cores a 500 rs., sapatinhos de colxetes a 400 rs., sapatos do Aracati para menino a 500 rs., sapatões para homem a 3,000 rs., na praça da Independencia loja de calçado do Arantes.

-- Vendem-se oito escravos, sendo um bonito carreiro, e quatro ditos de todo seviço; tres escravas quitandeiras, e uma dellas cosinha o diario de uma casa; e uma mulata de bonita figura: na rua Direita n. 3.

Cortes de alexandria para vestidos de senhora.

Fazenda esta muito morderna e de gosto, chegada ultimamente a este mercado, toda de seda, com as flores coloridas, e com 16 covados cada córte: na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 640 rs. a vara.

Cambraias francezas, muito finas, desenhos modernos, cores fixas: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

A 500 rs. a vara.

Cambraêtas de cores, com quadros escocezos, de cores fixas: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

A 2,000 rs. cada córte.

Cassas pintadas de cores modernas, com quatro palmos de largura: na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

-- Vende-se um moleque alfaiate; na rua do Cabugá, loja n. 3.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Lindas serpentinas de bronse douradas de 4 luzes, lanternas de vidro com pés lapidados de todos os tamanhos e de varios preços, ditas com pés bronseadas a 8,000 rs. o par, lindas capellas brancas para noiva, meias de seda brancas e pretas de peso para senhora, sapatos de setim brancas recebidas pelo ultimo navio de frança, luvas de todas as qualidades e de todos os preços, ditas pretas e de pelica para meninas de qualquer idea, chapeosinhos de seda para baptisados a 5,000 rs. bonés de palha da Italia para homem a 2,000 rs., bicos de blonde pretos e brancos, fitas riquissimas lavradas e lisas, tudo por preços que não desagradarão aos compradores.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4,000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs., luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs, o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs., brancas a 400 rs., chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs., e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

— **Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.**

Moinhos de vento
com bombas de répuxo para regrar hortas e baixasdecapim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.
Vendem-se superiores côrtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.
Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.
No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

A 120 rs. o covado.
Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Potassa americana.
-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.
Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.
Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, sabois, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca
Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.
Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.
Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Taixas de ferro coado.
Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, casa de Ricardo Royle.

A 5,000 rs.
Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.
Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, o depois não val nada — o se eu soubera — vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.
Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.
No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o côrte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.
Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Palitós feitos.
Vendem-se palitós feitos, de panno muito fino, preto e de côres, por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Ancoras para navios.
Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

-- Vendem-se, a dinheiro, saccas com farinha, a 2,000 rs.; caixas com as melhores velas de carnaúba, vindas do Ceará, a 10,000 rs. a arroba; caixas para rapé, que parecem de tartaruga; esteiras muito grandes; uma boa marca de 600 meios de sola, muito grossa, para fechar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

-- Vendem-se chapeos do Chily, bons, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 8.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

A 160 rs. cada um.
Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.
Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

Manual eleitoral.
Vende-se este excellente manual contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos do governo sobre a mesma, com notas explicativas, pelo preço de 1600: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

-- Vendem-se toalhas de labyrintho mui finas e grandes, de bretanha, com bico ao redor, obra muito boa; lenços de labyrinthos, de bretanha, e rendas: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Bolachinha de Lisboa
Muito fina, chegada recentemente, vende-se em latas de 10 libras, por preço commodo: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se uma taberna na estrada nova da Soledade para o Manguinho, com pequenos fundos: a tratar com J. J. Tasso Junior.

-- Vende-se uma bonita escrava que engomma, coze e cosinha, uma negrinha de 13 annos que coze bem, uma preta de meia idade mais muito forte e sadia por 320,000 rs, tres molecotes, um preto de 25 annos bom cosinheiro, e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras numero 14, segundo andar.

5,000 rs.
Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

-- Vende-se porque seu senhor se retira, um preto de nação, muito fiel, e sem vicios, perfeito cosinheiro de casa estrangeira: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- No trapiche do Ferreira, na rua do Apollo, vendem-se barris com superior cal virgem de Lisboa a 3,500 rs.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo vapor Bahia, um esplendido sortimento de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da decima quinta loteria do Rio de Janeiro, a beneficio das casas de Caridade, e da decima quarta do hospital da Misericordia, cujas listas chegam pelo primeiro vapor do dia 19 a 21 do corrente mez, por terem corrido as rodas da primeira a 28 do mez passado, e da segunda a 7 do presente, e estão expostos a venda, pelos commodos preços abaixo, em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na praça da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, nas quaes se recebe em pagamento bilhetes e cautelas premiados de qualquer loteria do Rio de Janeiro, ou desta provincia. O abaixo assignado declara, que os seus bilhetes e cautelas, vão rubricadas pelo mesmo, e logo que cheguem as listas, são pagos immediatamente nas mesmas lojas os seus respectivos premios, sem disconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

Palitós a 12,000 rs.
Vendem-se palitós de panno mesclado, de varias côres, pelo diminuto preço de 12,000 rs.: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

— Vendem-se dous alambiques de carapuça, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de José Baptista Braga.

Salça parrilha de Sands.
-- Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica ingleza, da rua da Madre de Deos n. 1.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.
Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas caboclas muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com fios de seda a 800 rs; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas do algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias

— Chegaram em fim as muito desejadas machinas de pressão para cristeis: na rua Nova n. 38, defronte da Conceição, aonde se vendem pelo diminuto preço de 4,000 rs. cada uma; assim como um completo sortimento de trem de cosinha, forno para assar peruns e galinhas; candieiros de latão de dous bicos, para lojas, ou vendas; ditos de estudantes, muito baratos; pratos, chicras e pires, tudo muito bom e barato.

— Vendem-se caixas com vidros a 8,000 rs, cada uma; ditas com folha de flandres, sortidas, a 19,500 rs.: na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição n. 38.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, boa engommadeira, cosinheira, e que faz todo o serviço de uma casa: na rua do Aragão n. 40.

A CIDADE DE PARIS.
Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.
Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se queijos frescaes de Minas, vindos pelo ultimo vapor, e caixas com 10 libras de figos de comadre, superiores: na rua da Cruz, venda n. 48, defronte do Sr. Dr. Sá Pereira.

-- Vende-se uma parelha de cavallos, ensinados para carro de lanca, e trabalham tambem em carro de varas; para ver e tratar, na rua da Aurora, ultima casa da mesma rua.

Havre.
Vendem-se chapeos francezes dos mais modernos, chegados pela barca Havre; luvas de seda para homem, muito finas; gravatas de setim e pretas; calçado para homem e senhora: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 DE RS.
Na casa feliz,
dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quinta loteria da Caridade, e da decima quarta loteria da Misericordia, cujas listas chegam até o dia 20; a elles que estão no resto.

Brins brancos entrançados, patentes.
Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dão-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado estorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

— Vendem-se as obras completas de Paulo de Kock em francez, e outros romances de diversos autores em Allemão, muito bem encadernadas; e tambem uma collecção das melhores operas: na rua da Cruz, armazem n. 48.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 180 rs. o covado; assim como vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos compradores.

Na loja das seis portas.
Vende-se panno fino de todas as cores, a 2,000 rs., proprios para palitós e vestidos, para montaria, por ser muito leve; chapeos de massa francezes, a 5,000 rs.; carapuças de velludilho, a 320 rs., e muitas outras fazendas, que convidam a trocar por sedulas.

A 1,440 rs., cada covado.
Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Sedas.
Vendem-se muito superiores sedas de cores e pretas, para vestidos de senhora e menina, por preço muito commodo; no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 14.

Na loja das seis portas.
Vendem-se manteletes de filó preto, a quatro mil réis; chales e mantas de seda, grandes, a oito mil réis; chitas escuras a seis vintens, sete e meia pataca; cassa preta, a cento e vinte rs. o covado; cassa para babado, a dous tustões a vara, e mais fina, a pataca; lenços para mãos de senhora e meninas, a dous tustões; lenços para meninos, a quatro vintens, e lenços de tife, para hombros de senhora, a deis tustões.

As pechinchas acabam-se.
Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado, peças de ditas a 5,000, 5,500, 6.500 e 7,000 rs., chitas para coberta de cor fixa a 200 rs, superiores cortes de casemira de lãa pura a 5,500, e ditos de meia casemira tambem de lãa a 3,000 rs, cortes de calça de gambreão a 1,800 rs., ditos de brim a 1,000 rs. e 1,200, chitas francezas largas a 280 rs. a vara, madapolões finos a 120, 160, 180, 200, 220, e 240 rs., e muito fino a 280 rs. a vara; peças de madapolão a 2,200, 2,800, 3,000, 3,400, 3,600 e 4,000 rs, e muito fino a 5,200 rs., peças de algodão trançado. proprio para escravos e toalhas a 3,600 rs., peças de cassa para babados a 2,400 rs., e outras muita fazendas, por preços extraordinriamente báratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Para militares
Vendem-se luvas de retroz preto, botões lisos dourados, ditos de Pedro II, galão de ouro largo e estreito, e espadas pratiadas de boa qualidade; tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

— Vende-se oléo de linhaça, muito superior, chegado da Hollanda, em botijões de 20 libras, por 5,000 rs., cada botijão: na rua larga do Rosario, botica n. 36, de Bartholomeu Francisco de Souza.

Troca-se calçado por 700 rs. o par por se querer liquidar.
No aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14, acha-se um grande deposito dos melhores sapatões que tem vindo do Aracaty, para todos os tamanhos, tanto para homens como para meninos; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

Calçados a 400, 700, 800 e 1,600 rs. o par, no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.
Trocam-se os mais superiores sapatos de couro de lustro francezes e de Lisboa para senhora a 1,600 rs., ditos de cordavão a 800 rs., ditos para meninos a 400 rs., sapatões do Aracaty para homens e meninos a 700 rs.

-- Vende-se uma preta, creoula, de exemplar conducta, chegada do Rio-Formoso para pagamento, a qual faz doce de todas as qualidades, cosinha muito bem, e he vendedeira de rua; uma outra que cosinha, lava, e he vendedeira; um preto cosinheiro de profissão; na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vendem-se 4 escravos, sendo 3 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço, e uma preta de meia idade, boa cosinheira e lavadeira: na rua do Collegio n. 3.

— Vendem-se tesouras para unhas e costura, muito finas; assim como canivetes para pennas e navalhas de barba superiores; meias para meninos e meninas: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 C. de Guimarães.

-- Vende-se o deposito da rua do Rangel n. 46, muito bem sortido e bastante afreguezado, ou só a armação e caixões: trata-se na rua Nova, venda n. 40.

-- Vende-se, ou troca-se uma escrava creoula, por outra que seja boa quitandeira: a tratar no aterro da Boa Vista n. 6, terceiro andar, ou annuncie por este Diario.

-- Vende-se um negro, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, com officio de serrador: a tratar no aterro da Boa Vista n. 6, terceiro andar, das 6 as 9 horas do dia.

Salsa parrilha de Sands.
Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para q' o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receitorio que acompanha a cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

-- Vendem-se traves de louro de 30 a 48 palmos, enxames de dito, muito grossos e linheiros, e pedras para filtrar agoa: na rua da Praia, serraria n. 15, de Antonio Dias da Silva Cardial.

-- Vende-se 1 chorão e 1 banda de seda, para official de cavallaria da guarda nacional: na rua Nova n. 16.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas e bilhetes da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, estão a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A decima quinta loteria das casas de Caridade correu no dia 28 de julho do corrente anno, e as rodas da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia andaram no dia 7 de agosto; esperam-se as listas de ambas as loterias no dia 19 deste mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Teviot; são pagos em continente sem desconto algum, todos e quaesquer premios vendidos nas lojas acima mencionadas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— Quem quizer possuir uma negrinha de 10 annos, e que se pòde chamar linda peça, appareça na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar, com 650,000 rs.

Na rua do Crespo, loja n. 6.
Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Vende-se um bom cavallo, muito novo, com andares e ensinado para carro, ou cabriolet: na cocheira do Sr. Vollichar no fim da rua da Guia.

Feijão novo.
Vende-se saccos com feijão novo chegado do Rio de Janeiro de todas as qualidades no armazem de Govêa & Dias confronte a escadinha da alfandega.

-- Na padaria da rua do Burgos, n. 31, vende-se uma pequena porção de cera de carnauba tanto por junto como a retalho por preço commodo.

-- Vende-se um terreno em Santo Amaro com 150 palmos de frente, e 3,000 de fundos tendo já a metade aterrada, podendo-se fazer viveiro, do que ja tem principio, o terreno he junto ao Sr. Francisco Martins Bastos, os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz n 8, 3.º andar, ahi acharão com quem trectar.

-- Vende-se um bonito moleque que cosinha e não tem vicio, dous pretos bons para campo, muito moços, dois ditos de meia idade bons para todo o serviço, um dos quaes he alfaiate, e duas pretas bons para todo o serviço: na rua da Cacimba n. 11.

Bom e barato, Passeio Publico loja n. 9,
vendem-se ricos chales de lãa e seda a 3,000 rs., ditos de lãa padrões lindos a 1,280 rs., ditos brancos a 1$000 rs., chapeos de sol a 1$000 rs., lenços de vapor, padrões ricos a 200 rs., ditos rodiados de bicos a 320 rs., ditos encarnados, proprios para tabaco a 160 rs., meias cruas para homens a 2 200 rs. a dusia, cambraia da India bordado a 320 rs. a vara, gravatas de setim a 1,280 rs., ditas de seda a 1,000 rs., ditas de cassa, a 100 rs., chitas para coberta a 160, 200, e 240 rs. o covado, ditos para vestido a 160, 200, e 240 rs o covado, cortes de cassa-chita, a 2$ rs: e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Vende-se uma historia da Grecia em inglez, um diccionario inglez ja usado, e uma banda para official tambem já usada, no pateo do Collegio loja de barbeiro.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Vende-se
no Passeio Publico loja n. 11, ricos manteletes e capotinhos de setim de cores, a 10, 12, e 14,000 rs, fazenda de gosto, riscadinhos francezes a 160 rs. o covado, cortes de lãa e seda a 6,000 rs., chales de lãa de maia a 1,200 rs, lenços da mesma qualidade a 360 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se duas barcaças bem construidas, muito veleiras, apparelhadas de novo de um tudo, tanto a dinheiro como a praso, e tambem se permuta por casas ou escravos: a tratar com José Hygino de Miranda.

Rapé Paulo Cordeiro.
Vende-se na loja de miudezas da praça da Independencia n. 3, deste superior rapé, em botes, e meios botes, e em oitavas, por preço commodo.

-- Vendem-se uma escrava, creoula, um mulecote, e um mulato, por preço commodo: na rua das Cruzes n. 40.

Charutos de Havana.
Os melhores que teem vindo a este mercado: vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, estão expostas a venda na praça da Independencia n 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- Vende-se um sobrado de 3 andares, muito bem construido, que rende 1:200,000 rs.: a tratar na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade vinda de Santa Catharina, em porções grandes e pequenas, medida a vista do comprador, e vende-se de um alqueire até uma quarta: na rua do Vigario n. 9., armazem do Carneiro & Ramos.

Gantois Pailhet & Companhia.
Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé area preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

Instrumentos de muzica.
Vende-se toda a qualidade de instrumentos de muzica, para muzica militar, por barato preço e para liquidar contas: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

100,000 rs. de gratificação.
Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: — baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzella Velha, defronte o n. 144, segundo andar, recebera a gratificação acima.

50,000 rs.
Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um moleque, creoulo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feita, 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam está sempre com os olhos inquietos, fazendo movimentos com os dedos das mãos. Pòde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome como ja tirasse o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de compo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque e manda-lo entregar a seu senhor José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos, ou no Recife, rua da Cruz n. 18, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, que serão recompensados com a quantia acima promettida, como protesta tambem contra quem o tiver occulto, e o não queira entregar, obrigando a pagar-lhe os dias de serviço desde o primeiro dia da fugida, o fazer-lhe soffer as penas que a lei marca a este respeito.

-- Ainda se acha fugida a preta Verdiana, com 24 annos de idade, côr fula, cabellos grandes e repartidos, corpo secco, peitos grandes, estatura baixa, olhos pretos e vivos, phisionomia carrancuda; a qual foi escrava do Sr. Francisco de Carvalho, e do Sr. negociante Vianna: quem a encontrar leva ao seu senhor João Valentim Villela, morador na rua larga do Rozario segundo andar da casa n. 28, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 31 do mez passado, da casa de seu senhor o abaixo assignado, a escrava Thereza, de 60 annos, estatura regular, cabellos brancos, nadegas grandes e um pouco empinadas, tem o dedo grande de um dos pés trepado por cima do outro, e um calombo sobre as costas até quasi o pescoço, isto do lado esquerdo; tem mais em ambas as mãos os dous dedos menores encolhidos: levou sàia côr de café e vestido de baieta verde (novo); sua occupação he lavar roupa; suppõe-se andar por Beberibe ou outro lugar onde hajam lavadeiras: quem a pegar leve-a a rua Imperial n. 64, casa do major Antonio da Silva Guimarães, que sera generosamente recompensado.

-- Desappareceu a preta Gertrudes, de idade de pouco mais ou menos 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; desapparecida ha quasi dous mezes: quem a pegar leve-a a rua da Aurora n. 52, que sera bem recompensado. Adverte-se que essa preta foi escrava de Joaquim, chamado da Lingoeta, e dizem que se tem visto a dita preta por Olinda.

- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Joaquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usará; he bem falante que parece ser creoula; ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, e tem por costume andar suja; quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que será generosamente recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.